



abgf

Agência Brasileira Gestora de
Fundos Garantidores e Garantias S.A.

Relatório Integrado de Gestão

Exercício 2023



abgf.gov.br



Relatório Integrado de Gestão

Exercício 2023

Coordenação dos trabalhos

GERIS

Jefferson David dos Santos Maia
*Gerente de Gestão de Riscos e Conformidade
e Responsável pela Ouvidoria*

Flávio Vinicius Almeida Gonçalves
Analista de Riscos e Conformidade

Revisão e diagramação

GEPEC

Katia Guimarães Vaz
Gerente de Planejamento e Comunicação

Clarice Macedo Falcão
Assistente de Planejamento e Comunicação

*Revisão de conteúdo e emissão de
Parecer*

AUDIT

Vera Lúcia de Melo
Gerente Executiva de Auditoria Interna

Natália Alves Carvalho
Auditora Interna

Elaboração de Conteúdo

GEGOV

Nátany Alves Boldo
Gerente Executiva de Governança

Ficha Técnica

GEJUR

Luiz Felipe Polycarpo Hidalgo
Gerente Executivo Jurídico

GEGAT

Rodrigo Albanesi Lima
Gerente Executivo de Garantias

GEGAF

Amaro Lauriano da Silva Junior
Gerente de Garantias e Fundos Garantidores

GESIN

José Aparecido Dantas Filho
Gerente de Sinistros, Atuária e Informações

GEAFI

William Bezerra de Melo
Gerente Executivo Administrativo e Financeiro

GAFIN

Adriana Crude Soares
Gerente Administrativa e Financeira

GECON

Luiz Carlos e Silva
Gerente de Contabilidade

GETEC

Éder Campos Lopes
Gerente de Tecnologia da Informação



Administração

A **alta administração** da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. (ABGF) reforça o compromisso em assegurar a integridade (fidedignidade, precisão e completude) na elaboração do Relatório Integrado de Gestão, por meio da construção coletiva dos funcionários, orientados de acordo com os parâmetros da estrutura adotada pelo Tribunal de Contas da União (TCU), para divulgar informações relevantes e estratégicas da gestão, sempre buscando o alinhamento e integração com os órgãos do governo brasileiro no que tange às políticas públicas afetas à área de atuação da Empresa.

Conselho de Administração

CONSELHEIRO	QUALIDADE
Juliana Pinheiro de Melo Vilar Falcão	Presidente
Ana Maria Melo Netto Oliveira	Conselheira
Andalessia Lana Borges Câmara	Conselheira
Pedro Helena Pontual Machado	Conselheiro
Carlos Alberto de Paula	Conselheiro independente
Edson Leonardo Dalescio Sá Teles	Presidente até 17/08/2023
Gabriela de Souza Valente	Conselheira até 20/06/2023
Viviane Vecchi Mendes Muller	Conselheira até 20/06/2023
Juliana Maria de Almeida Barros	Conselheira até 20/06/2023
Rafael Bicca Machado	Conselheiro independente até 30/04/2023

CONSELHEIRO**QUALIDADE****MEMBROS TITULARES**

Moisés de Sousa Carvalho Pereira	Conselheiro
Heriberto Henrique Vilela do Nascimento	Conselheiro
VAGO	Conselheiro
Cinara Maria Fonseca de Lima	Conselheira até 20/06/2023
Leonardo José Mattos Sutani	Conselheiro até 20/06/2023
Renato Agostinho da Silva	Conselheiro até 22/02/2024
José Francisco Cimino Manssur	Conselheiro até 22/02/2024
Ernesto Carneiro Preciado	Conselheiro até 19/04/2024

RESPECTIVOS SUPLENTE

Andrea Mussnich Barreto	Suplente
Alex Fabiane Teixeira	Suplente
VAGO	Suplente
Mariana Marreco Cerqueira	Suplente até 19/04/2024
Marluce dos Santos Borges	Suplente até 18/03/2024

COMITÊ DE AUDITORIA

Carlos Alberto de Paula	Presidente
Estela Maris Vieira de Souza	Membro
Valdir Augusto Assunção	Membro
Rafael Bicca Machado	Presidente até 30/04/2023

DIRETORIA EXECUTIVA

Maíra Madrid Barbosa da Silva	Presidente
Luiz Eduardo do Nascimento Legaspe	Diretor de Garantias
Adriana Paranhos Pinto	Diretora Administrativa Financeira
Octávio Luiz Bromatti	Presidente até 28/10/2023
Fabiano Maia Pereira	Presidente e Diretor Administrativo e Financeiro Interino até 17/03/2024
Fabiano Maia Pereira	Diretor Administrativo Financeiro até 28/10/2023

Sumário



Mensagem da presidente	8
Determinação da materialidade das informações	10
Visão Geral & Organizacional & Ambiente Externo	11
A organização e a identidade institucional	11
Estrutura Organizacional	13
Gestão Corporativa	15
Ambiente de atuação & modelo de negócios	19
Prestação de Serviços	20
Riscos, oportunidades e perspectivas	24
Gestão e o Planejamento Estratégico	24
Gestão de Riscos no Plano de Negócios	29
Acesso à informação	36
Ouvidoria	38
Consultoria Jurídica	40
Auditoria Interna	41
Governança nas empresas estatais	43
Resultado da Gestão	44
Seguro de Crédito à Exportação	44
Perspectivas para a Prestação de Serviços	50
Administração do Fundo Garantidor de Infraestrutura	50
Sustentabilidade Financeira	55
Gestão do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural	56
Administração	60
Gestão do Fundo de Indenizações do Seguro DPEM	62
Alocação de Recursos e Áreas Especiais da Gestão	63
Orçamento	67
Gestão de Pessoas	70
Gestão de Licitações e Contratos	75
Gestão Patrimonial e Infraestrutura	79

Gestão de Tecnologia da Informação	80
Sustentabilidade Ambiental e Social	86
Demonstrações Contábeis	89
Manifestação do COAUD	100

Mensagem da presidente



É com imenso prazer que compartilho a visão da gestão da ABGF. Desde que deixamos o Programa Nacional de Desestatização (PND), em 2023, temos nos dedicado intensamente para reestruturar e fortalecer nossa capacidade organizacional. Nosso objetivo é realinhar a empresa com sua missão fundamental, para a qual foi criada.

A ABGF desempenha um papel relevante na promoção de garantias, preenchendo lacunas e atuando de forma complementar às opções de mercado de maneira a impulsionar o desenvolvimento da economia brasileira. Acreditamos firmemente que, com o trabalho de nosso corpo técnico altamente qualificado, podemos propor novas soluções e negócios que gerem um impacto econômico significativo para o desenvolvimento do nosso país.

Atualmente, o principal foco de negócios da empresa reside na prestação de serviços à União de análise técnica do risco de crédito, precificação, recomendação, bem como outras atividades relacionadas à oferta do Seguro de Crédito à Exportação (SCE) para cobertura de operações de crédito ligadas às exportações brasileiras. No ano de 2023, a ABGF emitiu recomendações para 6 operações, totalizando um montante de USD 1,4 bilhão em operações.

Em 2024, nossa prioridade será a reorganização das estruturas internas e o cultivo de uma cultura voltada para resultados, visando ampliar nossa capacidade operacional no processamento de operações. Além disso, planejamos aprofundar nossos estudos para a pri-



morar continuamente a solidez técnica que sustenta nossas recomendações no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação (SCE), garantindo a eficiente alocação dos recursos da União e o impacto positivo do mecanismo para o setor produtivo brasileiro. Propomos reativar as atividades destinadas à exportação de Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPMEs), visando a expansão do mercado desse segmento, que desempenha um papel significativo na criação de empregos dentro do país.

Em um contexto de rápidas mudanças tecnológicas pretendemos implementar inovações em nossos processos, aproveitando a automação e o uso adequado de inteligência de dados para aprimorar ainda mais nossa eficiência operacional e segurança da informação.

Financeiramente, é importante ressaltar que em 2023 a companhia apresentou Lucro Líquido de R\$ 26,13 milhões. Reconhecemos que o equilíbrio financeiro é essencial para a perenidade e crescimento de nossa empresa.

Ao final de 2023, deixamos de ser administradores do Fundo Garantidor de

Infraestrutura (FGIE), atual Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável (FDIRS). No entanto, consideramos que isso não significa que não haja potencial para a provisão de soluções que reafirmem nosso compromisso com a ampliação da infraestrutura nacional, visando o ciclo que se vislumbra com o Novo PAC e as necessidades para solidificar o país na vanguarda da economia verde.

Estou confiante de que, com nossa determinação e visão clara, iremos continuar a trilhar um caminho rumo à consolidação da ABGF como uma casa de soluções de garantias.

A confecção do Relatório Integrado de Gestão envolve todos os setores da empresa e a presidência da ABGF tem o compromisso em assegurar a correção, fidedignidade e transparência do documento, seguindo orientação dos órgãos de controle e os parâmetros adotados pelo Tribunal de Contas da União (TCU) na divulgação de informações relevantes e estratégicas da administração.



Maíra Madrid
Presidente da ABGF

Determinação da materialidade das informações

O Relatório Integrado de Gestão (RIG) é uma ferramenta essencial para comunicar de forma clara e transparente as atividades, resultados e desafios enfrentados por uma organização ao longo de um determinado período. No entanto, para que este documento cumpra seu propósito de maneira eficaz, é crucial que seja coerente na estrutura e conteúdo, além de ser comparável ao longo do tempo e em relação a outras entidades similares.

Este trabalho é coordenado pela Gerência de Gestão de Riscos e Conformidade (GERIS), área vinculada à Presidência da ABGF. A estrutura do documento foi definida com base nas orientações do inciso III e no § 3º do art. 8º da IN-TCU 84/2020, de 22 de abril de 2020, detalhado no anexo II da Decisão Normativa TCU 187/2020, de 9 de setembro de 2020, alterada pela Decisão Normativa TCU nº 198/2022, de 23 de março de 2022.



Sede da ABGF em Brasília, DF.

Os temas abordados no RIG, foram escolhidos conforme orientações do Guia para elaboração na forma de relato integrado do TCU (3ª edição – 2022). Assim, o documento apresenta as principais entregas realizadas pela ABGF no exercício de 2023 e a produção do conteúdo é realizada de forma descentralizada com a participação de todas as unidades da Empresa. A estrutura do relatório foi organizada em 04 (quatro) grandes tópicos:

- 1. Visão geral organizacional e ambiente externo;**
- 2. Riscos, oportunidades e perspectivas;**
- 3. Resultados da gestão; e**
- 4. Demonstrações contábeis.**

Diante desse cenário, o presente relatório busca atender aos princípios da coerência e comparabilidade, fornecendo uma visão abrangente e objetiva sobre a gestão e os resultados alcançados pela organização no período em questão. Para tanto, foram adotadas metodologias e diretrizes recomendadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), visando assegurar a qualidade e a relevância das informações apresentadas.

Ao longo do documento, serão detalhados os principais aspectos da gestão da organização, destacando-se os avanços, desafios e perspectivas futuras. Espera-se que este relatório contribua não apenas para uma prestação de contas transparente e responsável, mas também para o aprimoramento contínuo dos processos e práticas de gestão. Informações adicionais podem ser acessadas no site da ABGF.

Visão Geral & Organizacional & Ambiente Externo

A organização e a identidade institucional

A **Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A.** (ABGF) é uma Companhia de capital fechado de direito privado, pública, que atua conforme disposto na Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, na administração, gestão e representação de fundos garantidores, que tenham

por objeto a cobertura complementar dos riscos de seguro rural e de outros fundos de interesse da União e é contratada para executar serviços relacionados ao seguro de crédito à exportação, amparado pelo Fundo de Garantia à Exportação.



O Capital Social da ABGF é de R\$ 296.337.787,81 (duzentos e noventa e seis milhões, trezentos e trinta e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos), integralmente subscrito e integralizado pela União, composto por 50.000 (cinquenta mil) ações ordinárias nominativas, com valor unitário de R\$ 5.926,76 por ação. A ABGF não possui subsidiárias, escritórios no exterior ou participações societárias.

A ABGF possuía participação estatutária de 0,01% do Patrimônio Líquido do Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE), com o saldo de investimento no valor de R\$ 86.531 (oitenta e seis mil, quinhentos e trinta e um reais), com-

posto por 10,2397 cotas, com valor unitário de R\$ 8.540,5516, posição em 31/12/2023.

A ABGF foi excluída no Programa Nacional de Desestatização (PND) em 06/04/2023 com a publicação do Decreto nº 11.478/2023. Assim, a partir do segundo trimestre do ano a Empresa iniciou o trabalho de reorganização interna a fim de cumprir as orientações do Ministério Supervisor, de prestação de serviços à União e de administração/gestão de fundos garantidores.

Sua identidade organizacional para o ano de 2023 foi definida da seguinte forma pelo Conselho de Administração:



VALORES

Integridade
Eficiência
Qualidade



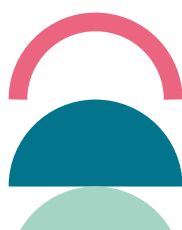
VISÃO

Ser efetiva na execução de serviços relacionados à prestação de garantias e administração de fundos



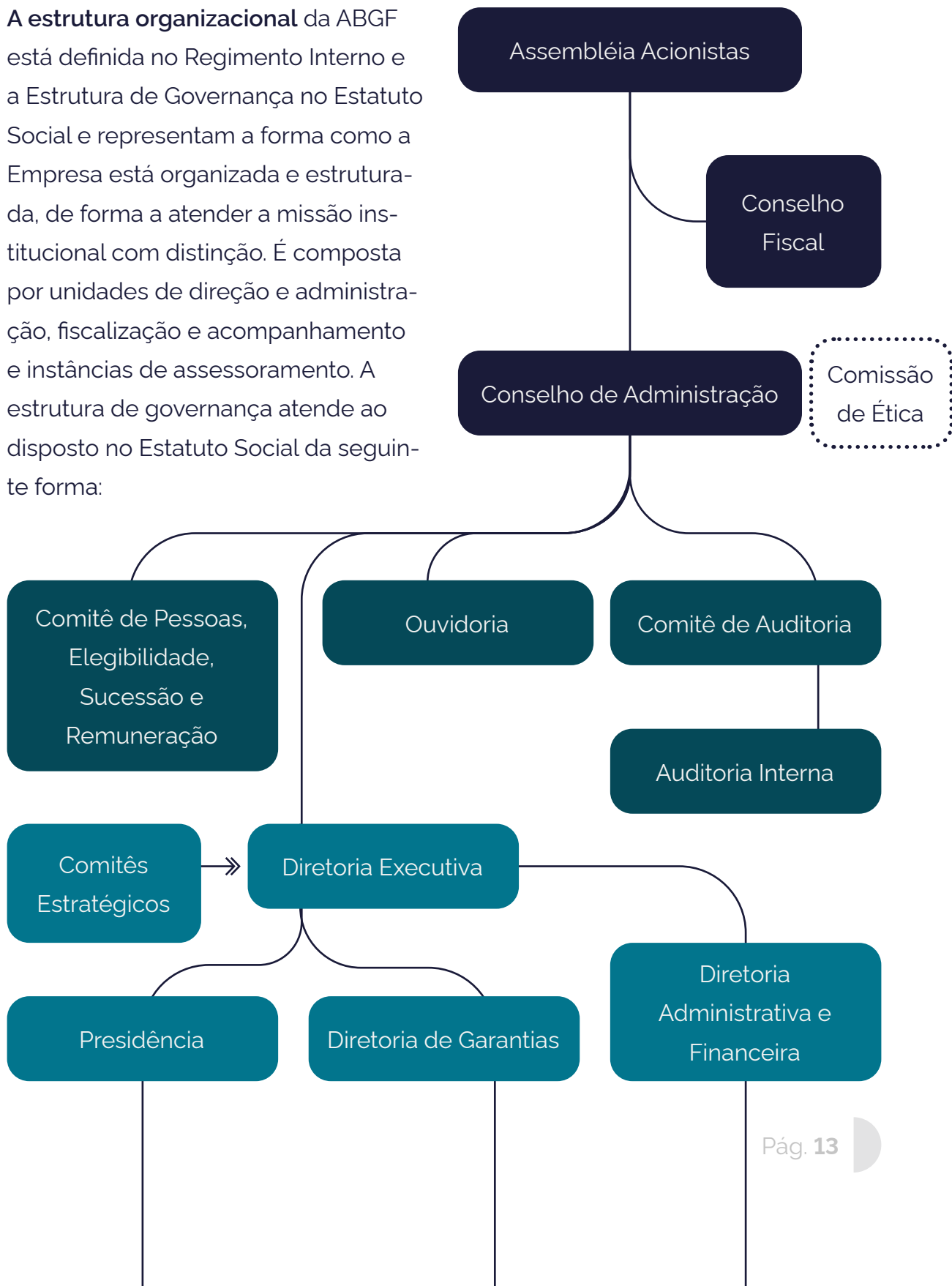
MISSÃO

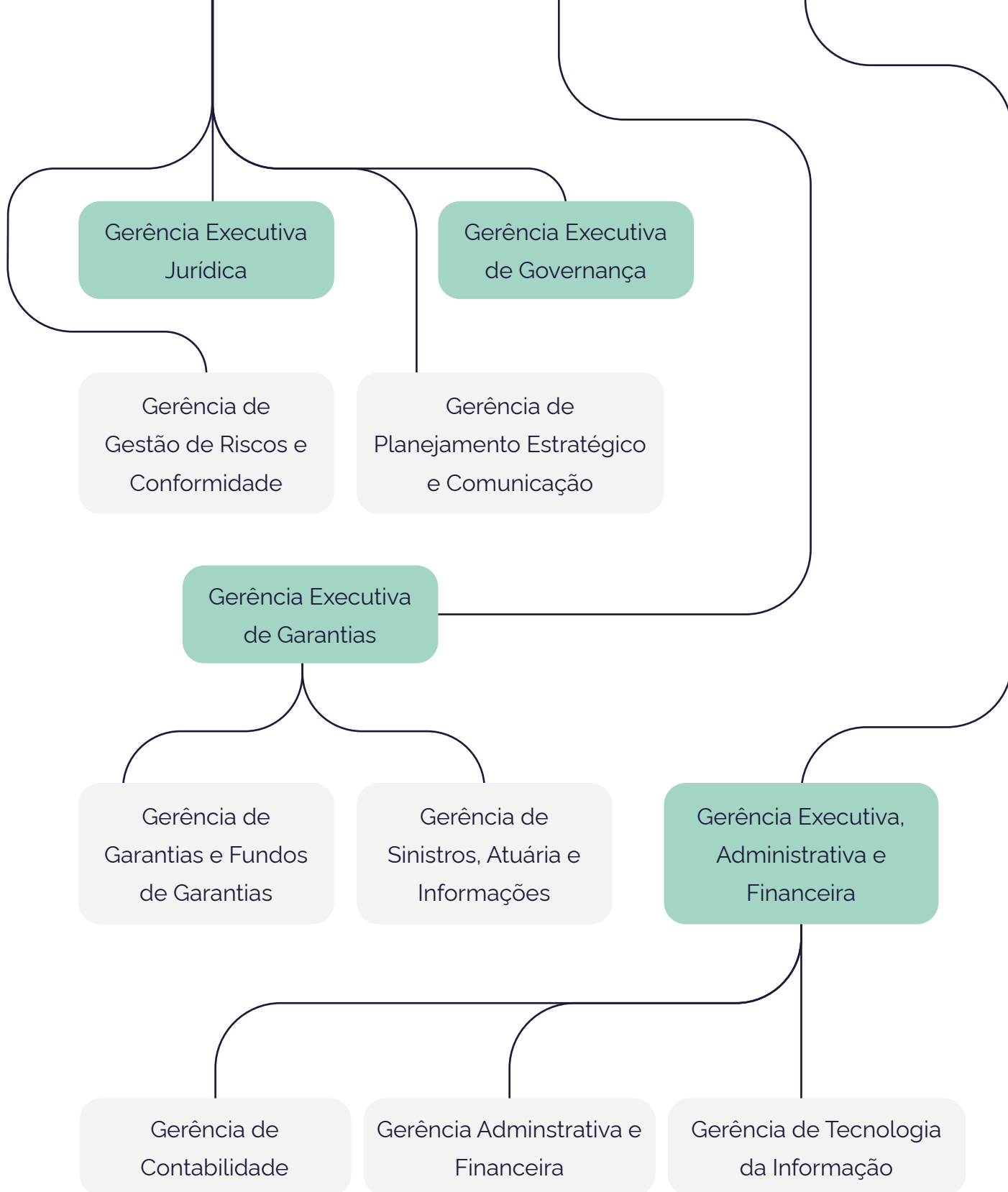
Contribuir para execução das políticas públicas relativas à administração de fundos e operacionalização de garantias prestadas com recursos da União



Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional da ABGF está definida no Regimento Interno e a Estrutura de Governança no Estatuto Social e representam a forma como a Empresa está organizada e estruturada, de forma a atender a missão institucional com distinção. É composta por unidades de direção e administração, fiscalização e acompanhamento e instâncias de assessoramento. A estrutura de governança atende ao disposto no Estatuto Social da seguinte forma:





A Assembleia Geral de Acionista é órgão máximo, com poderes para deliberar sobre os negócios da ABGF. A União é a única acionista da Empresa e é representada nas assembleias pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que atua seguindo as orientações do Governo Federal.

A estrutura de governança corporativa está organizada em 02 (dois) pilares de sustentação, sendo um orientado para gestão corporativa e o outro para fiscalização e controle.

Gestão Corporativa

O Conselho de Administração (CO-NAD) é o órgão colegiado responsável pela deliberação estratégica da Empresa, exercendo as atribuições considerando os interesses de longo prazo, os impactos decorrentes das atividades da ABGF na sociedade e no meio ambiente. O Conselho define a orientação geral de negócios ao decidir sobre os rumos estratégicos da ABGF e é o guardião do sistema de governança da Empresa. Cabe ainda a este Conselho a avaliação quanto ao atingimento das metas e resultados da Empresa na execução do seu plano de negócios e planejamento estratégico. O Estatuto Social da ABGF prevê que o Conselho seja composto por 05 (cinco) membros, sendo 4 (quatro) indicados pelo Ministério Supervisor, inclusive o membro independente, e 1 (um) indicado pelo Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos.

A Diretoria Executiva é composta por 01 (um) Presidente, 01 (um) Diretor Administrativo e Financeiro e 01 (um) Diretor de Garantias. Cada Diretoria é responsável pelas competências definidas no Regimento Interno, visando o regular funcionamento da Empresa. Mais informações podem ser obtidas no seu [Regimento Interno](#). As decisões da Diretoria Executiva buscam convergir as diretrizes estratégicas estabelecidas pelo Conselho de Administração com o objetivo de gerar valor e garantir a sustentabilidade da ABGF.

A ABGF conta, ainda, com a Gerência Executiva de Governança que atua no assessoramento aos órgãos estatutários, visando promover o funcionamento institucional, manter a padronização da gestão, além de promover

a disseminação das decisões e resoluções dos órgãos colegiados, assegurando transparência e prestação de contas às partes interessadas.



Fiscalização & Controle

O **Conselho Fiscal** é um órgão permanente de acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Empresa, vinculado diretamente à Assembleia Geral de Acionistas, com papel relevante na fiscalização independente dos atos de gestão. Além das disposições da Lei 13.303/2016 e da regulamentação, aplicam-se ao Conselho Fiscal as normas previstas na Lei 6.404/1976. O Estatuto Social da ABGF prevê que o Conselho Fiscal será composto por 06 (seis) membros, sendo 03 (três) efetivos e respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

O Comitê de Auditoria (COAUD) é um órgão de assessoramento ao CONAD que auxilia no monitoramento da qualidade das demonstrações financeiras, dos controles internos, da conformi-

dade, do gerenciamento de riscos e das auditorias interna e independente, dentre outros. O Estatuto Social da ABGF prevê que o Comitê seja composto por 03 (três) membros, em sua maioria independentes, eleitos pelo Conselho de Administração por meio de processo seletivo, sendo que o seu presidente é o Conselheiro Independente do Conselho de Administração. Atua em conformidade com o seu Regimento Interno.

O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração também é órgão de assessoramento ao CONAD e atua nos processos de indicação, avaliação, sucessão e remuneração dos administradores, conselheiros fiscais e demais órgãos

estatutários, conforme o disposto na Lei nº 13.303/2016 e no Decreto nº 8.945/2016. O Estatuto Social da ABGF prevê que o Comitê seja composto por 03 (três) membros integrantes do Conselho de Administração ou do Comitê de Auditoria.

A Auditoria Interna (AUDIT) está vinculada ao Conselho de Administração e reporta-se tecnicamente ao Comitê de Auditoria para apoiar no alcance dos objetivos estratégicos da Empresa, a partir da atuação voltada ao aperfeiçoamento da governança e à mitigação de riscos. A AUDIT é sujeita à orientação normativa e supervisão técnica da Controladoria-Geral da União (CGU), conforme artigo 15, caput, e seu §3º, do Decreto nº 3.591, de 06/09/2000. A Auditoria Independente é uma empresa contratada para examinar e opinar sobre as demonstrações contábeis e financeiras da ABGF, sendo o CO-NAD responsável pela escolha e destituição dos auditores independentes. O Auditor Independente exerce papel fundamental para assegurar a integridade das demonstrações contábeis, ao examiná-las e emitir opinião sobre os seus aspectos relevantes

No âmbito do pilar de fiscalização e controle, a ABGF conta com a Gerência de Gestão de Riscos e Conformidade (GERIS) que, como parte integrante do sistema de controles internos, atua no estabelecimento de instrumentos, visando a conformidade dos processos no cumprimento de normas internas e externas, bem como na implementação de mecanismos para o gerenciamento dos riscos; e com a Gerência Executiva Jurídica, que presta assessoria e coordena as atividades jurídicas consultiva e contenciosa, judicial e extrajudicial.

De acordo com o disposto no Regimento Interno da ABGF, a GERIS responde pela Ouvidoria, que está vinculada diretamente ao Conselho de Administração, e é responsável pelas ações de integridade, gestão do monitoramento dos tratamento de dados pessoais.



Comitês de Assessoramento à DIREX

A ABGF adota modelo de administração baseado em decisão colegiada, contribuindo para definições mais informadas, justas e em conformidade com a legislação vigente. Com esse intuito, foram constituídos comitês e/ou grupos, cujas atribuições específicas são assessorar e deliberar sobre assuntos em seu âmbito. A sistemática propicia transparência nas decisões, compartilhamento de informações e de procedimentos, trazendo maior segurança e conformidade na realização dos negócios. Assim, a Diretoria Executiva conta com os seguintes comitês/ e ou grupos para assessorá-la:

Comitê de Tecnologia da Informação (CTI)

Tem como finalidade apresentar proposição de investimentos, priorização de projetos e ações, e seu gerenciamento;

Comissão de Segurança da Informação (CSI)

Tem como finalidade coordenar e orientar a elaboração de documentos e acompanhar a efetividade das ações relacionadas à segurança da informação

Comitê de Disciplina

Tem como finalidade conduzir o julgamento de ações disciplinares e a aplicação de penalidades, envolvendo funcionários da ABGF, por irregularidade ou infração praticada no exercício de suas funções; e

Grupo de Privacidade de Dados Pessoais (GPDP)

Tem como finalidade propor normas, políticas, relatórios e documentos relacionados à privacidade e proteção de dados pessoais, assessorar os agentes de tratamento e o Encarregado, e analisar as demandas recebidas sobre o tema.

Comissão de Ética (CEABGF)

A Comissão de Ética da ABGF é uma instância independente que tem por atribuição de promover os princípios morais no âmbito da Empresa, cujas competências são aconselhamento, educação, prevenção e conciliação. Atua como instância colegiada consultiva para os agentes públicos da ABGF, sobre questões de ética pública; realização de ações educativas de natureza preventiva; recebimento de denúncias e representações contra agentes públicos por suposto descumprimento às normas éticas, procedendo a apuração conforme estabelece o Decreto nº 1.171/1994. A CEABGF possui regimento interno próprio e sua composição abrange 03 (três) mem-

brós titulares e respectivos suplentes, para mandatos de 03 (três) anos não coincidentes.

A ABGF instituiu o Código de Conduta e Integridade - Normas de Conduta do Corpo Funcional, Diretoria e Demais Colegiados da ABGF, e a Comissão de Ética da ABGF - CEABGF, em 2014. As competências e atribuições da CEABGF correspondem às previstas no artigo 2º da Resolução nº 10 de 29/09/2008, da Comissão de Ética Pública da Presidência da República (CEP), cujos conteúdos vêm sendo atualizados de acordo com a necessidade apresentada.

Ambiente de atuação & modelo de negócios

Em 2023, a ABGF atuou em 03 (três) linhas de negócios, que são:

- i) prestação de serviços ao Seguro de Crédito à Exportação (SCE),
- ii) administração do Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE), e
- iii) gestão do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR).



Nestas linhas de negócios, a ABGF se relaciona com governo federal, municípios, com o BNDES, seguradoras e resseguradoras locais, dentre outros.

Ademais, a ABGF é responsável pela gestão do Fundo de Indenizações do Seguro Obrigatório de Embarcações (FUNDPEM), que, no momento, está não operacional.

Prestação de Serviços

Seguro de Crédito à Exportação

A **ABGF** opera por meio de contrato de prestação de serviços para a execução de atividades relacionadas ao SCE ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação (FGE), à União, representada pela Secretaria Executiva da Câmara de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços a Economia (SE-CAMEX/MDIC). Este contrato faz parte da política pública de promoção do comércio exterior, ao viabilizar exportações de bens e serviços que não encontram amparo no mercado privado.

O FGE é um fundo público da União, contábil, cujo gestor é o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Os serviços prestados à União pela ABGF incluem análise, acompanhamento, gestão das operações de prestação de garantias e de sinistros das coberturas de seguro de crédito à exportação ao amparo do FGE, em operações com prazo superior a 02 (dois) anos, denominadas de Médio e Longo Prazo (MLP).

Em 10/07/2023, foi firmado contrato com a SE-CAMEX, com validade de 12 (doze) meses.

Administração do Fundo de Garantias para Infraestrutura

Até 28/12/2023, a ABGF era a administradora do Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE), de natureza privada, criado em 2014, com a finalidade de garantir, direta ou indiretamente, a cobertura para quaisquer riscos, inclusive não gerenciáveis, relacionados a concessões, observadas as condições e formas previstas em seu Estatuto e Regulamento.

A Medida Provisória nº 1052/2021, convertida na Lei nº 14.227, em 20/10/2021, autorizou a reestruturação do FGIE, pela União, para financiar projetos de concessão e Parcerias Público-Privadas (PPP) e alterou/inseriu dispositivos na Lei nº 12.712/2012 relativos à gestão, definindo que o Fundo seja administrado e representado judicial e extrajudicialmente por instituição financeira.

A ABGF permaneceu como administradora do FGIE, conforme publicação, em 29/12/2021, do Decreto nº 10.918, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável (FDIRS) e sobre

o Conselho do Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável - CFDIRS, que substituiria o FGIE, funcionando sob o regime de cotas, coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR). De acordo com o disposto nos § 1º e 2º do artigo 11, a ABGF exerceria a administração do FGIE enquanto não fosse efetuada a adequação do estatuto e a contratação de instituição financeira para gerir o FDIRS, mas, nesse tempo, não estaria autorizada a realizar novas operações.

Em 29/12/2023, por ocasião da 9ª Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, foi feita a transição do FGIE para o FDIRS – Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável, e aprovada a BRL TRUST Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A, como nova administradora.

Na Assembleia Extraordinária de Cotistas, foi também aprovado o Protocolo de Transição do Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGIE para o Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutu-

ra Regional Sustentável – FDIRS, cuja finalidade é o estabelecimento de condições e procedimentos específicos para a transição, inclusive, no que diz respeito ao tratamento de dados e informações confidenciais e sigilosas relacionados patrimônio e administração do Fundo, bem como relativas aos dados pessoais sensíveis de funcionários, agentes públicos e demais cidadãos, porventura relacionados com a administração e operacionalização do Fundo.

Em atendimento ao citado Protocolo de Transição, foram disponibilizadas todas informações a respeito das operações ativas e passivas, além das informações contábeis. No referido protocolo, além da alteração quanto a administração do Fundo, está prevista a retirada da ABGF de participação estatutária no FGIE e a liquidação de todas obrigações do Fundo com a ABGF, inclusive as futuras, relacionadas à prestação de informações acessórias e administrativas sobre a condução de atividades da antiga gestão.

Gestão do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural

A **ABGF** é a gestora do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR) conforme estabelecido no § 5º do artigo 38 da Lei nº 12.712, de 30/08/2012 alterado pela Lei nº 13.195, de 25/11/2015. O FESR foi criado com a finalidade de manter e garantir o equilíbrio das operações do seguro rural no país e atender à cobertura suplementar dos riscos de catástrofe inerentes à atividade rural, conforme artigo 16 do Decreto Lei 73, de 21/11/1966. Trata-se de fundo de natureza contábil integrante do Orça-

mento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

Em 2023, o total das receitas de prêmios no Fundo reduziu em 73,7%, motivada, principalmente, pelo decréscimo de 78,9% no valor das contribuições efetuadas pelas seguradoras. Contudo, permanece superavitário e é peça integrante da política pública de cobertura nacional de catástrofes e desastres ambientais envolvendo o setor agrícola, em especial, a produção familiar, em todo o país.

Gestão do Fundo de Indenizações do Seguro Obrigatório de Embarcações

O Fundo de Indenizações do Seguro Obrigatório de Embarcações (FUNDPEM), de direito privado, teve sua criação autorizada pela Lei nº 13.313/2016, que alterou as Leis nºs 12.712/2012 e 8.374/1991, e é destinado à cobertura de indenizações por morte ou por invalidez permanente e despesas de assistência médica e suplementares, causadas, exclusivamente, por acidentes com embarcações não identificadas ou que estejam inadimplentes quanto ao pagamento do seguro obrigatório. Nos termos da legislação, as indenizações passaram a ser devidas pelo Fundo, constituído em 23/01/2018, administrado, gerido e representado pela ABGF.

A lei que autorizou a criação do FUNDPEM estabelece que o patrimônio

seja formado por parcela dos prêmios arrecadados pelo seguro DPEM, pelo resultado das aplicações financeiras dos seus recursos e por outras fontes definidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), além de definir que somente responderá por suas obrigações até o limite dos bens e direitos integrantes de seu patrimônio. Deve-se observar que, a partir de abril de 2016 e até 31/12/2023, o mercado segurador privado deixou de oferecer o seguro DPEM, motivo pelo qual se tornou sem efeito a exigência de sua obrigatoriedade, nos termos do § 3º do art. 14 da Lei nº 8.374/1991, o que impossibilitou a formação do patrimônio do FUNDPEM. Desta forma, no exercício de 2023, o Fundo não se encontrava operacional.

Informações complementares

Na condição de administradora/gestora do FGIE e do FESR, a ABGF elabora as demonstrações contábeis desses Fundos, contrata auditores independentes para examinar e opinar sobre suas demonstra-

ções, em cumprimento ao estabelecido nas Leis nº 13.303/2016; nº 11.638/2007, e nº 6.404/1976 e, ainda, conforme previsto no artigo 71º do Estatuto Social da ABGF.

Riscos, oportunidades e perspectivas



Gestão e o Planejamento Estratégico

O Planejamento Estratégico (PE)

Ciclo 2023-2027 e Plano de Negócios foram aprovados no contexto de inserção da ABGF no PND, no entanto, foi realizada a revisão do PE, aprovada pelo CONAD em setembro de 2023, para atender à mudança de orientação por parte do Governo Federal. Assim, o PE foi ajustado para dar vazão à execução das políticas públicas e aos objetivos estratégicos e à continuidade dos negócios, melhoria do parque tecnológico, dentro outras iniciativas de reestruturação da ABGF diante do novo cenário.

O Plano de Negócios possui vigência anual e é construído a partir do Planejamento Estratégico e aprovado pelo CONAD que, por sua vez, orienta a alocação de capital da Empresa. Assim, as diretrizes e os objetivos estratégicos tiveram como foco a conformidade e a integridade das ações a serem desenvolvidas pela Empresa, buscando efetividade no cumprimento das orientações governamentais e estão descritos no quadro na página a seguir:

OBJETIVO	AÇÃO ESTRATÉGICA
Assegurar a Sustentabilidade Financeira da Empresa	Assegurar o equilíbrio Econômico – Financeiro
	Manter o capital adequado para as obrigações

Assegurar a gestão do conhecimento nas linhas de negócios

Manter programas de capacitação e disseminação de conhecimento relativo aos processos de negócios

Promover a Gestão de Riscos da ABGF

Aprimorar o modelo de Gestão de Riscos

Manter níveis adequados de conformidade

Assegurar a conformidade dos processos transferidos e finalizados

Modernizar o Parque Tecnológico

Atualizar a estrutura física e lógica

Fomentar a Comunicação Institucional

Promover a comunicação institucional da ABGF

Fonte: Planejamento Estratégico 2023-2027.

A ABGF trabalhou ativamente para executar as ações de forma a cumprir os seus objetivos estratégicos. Os resultados alcançados em 2023 estão apresentados a seguir:

Para o objetivo estratégico **“Assegurar a Sustentabilidade Financeira da Empresa”**, foram alcançados os seguintes resultados: Em 31/12/2023, a ABGF obteve o Índice de eficiência operacional de 0,97, demonstrando o esforço da Administração em equilibrar as receitas x despesas administrativas. Em que pese a empresa não apresentar prejuízo operacional, é muito relevante destacar as reduções de receitas ocorridas durante o exercício. A suspensão do contrato com a SE-Camex por 2 (dois) meses e 10 (dez) dias reduziu as receitas esperadas para o exercício em aproximadamente R\$ 3 milhões. Verifica-se, adicionalmente, redução dos resultados com os serviços prestados ao FESR, em virtude da redução

média das contribuições das seguradoras nos últimos 3 (três) exercícios, e das receitas com o FGIE, cujos serviços para prospecção de novos negócios foram suspensos por ocasião da autorização governamental da transferência do fundo para o FDIRS. Desta forma, o índice demonstra o resultado do esforço da empresa em equilibrar os custos frente às quedas de receitas;

Para o objetivo estratégico **"Assegurar a gestão do conhecimento nas linhas de negócios"**, a Empresa alcançou os seguintes resultados: Ao longo do ano foram realizados ciclos de capacitação e disseminação de conhecimento relativos aos processos de negócios, por meio de reuniões periódicas para a troca de informações e compartilhamento de informações, de rodízio de funções com o intuito de difundir ainda mais as atividades e para suprir eventuais ausências ou afastamentos e, assim, manter as equipes com capacidade para atender às diversas demandas. Desta forma, foi possível verificar que, as ações atingiram o objetivo, tendo em vista que no ano de 2023 a taxa de rotatividade do quadro da Diretoria de Garantia foi de 11,54% e as atividades da área seguiram adequadamente;

Para o objetivo estratégico **"Promover a Gestão de Riscos"**, a Empresa alcançou os seguintes resultados: Foi contratada ferramenta de riscos com o objetivo de aprimorar o modelo existente, automatizando os processos e trazendo agilidade às análises, permitindo resposta rápida e consistente à alta administração. As ações adotadas não apenas fortalecem a resiliência organizacional, mas também reflete a busca constante por eficiência e eficácia na administração dos desafios inerentes ao ambiente de negócios;

Para o objetivo estratégico **"Manter níveis adequados de conformidade"**, a Empresa alcançou os seguintes resultados: Com a exclusão da ABGF do Programa Nacional de Desestatização (PND), o objetivo passou a considerar apenas a transferência dos processos relacionados ao FGIE, que ocorreu em dezembro de 2023. Após discussões com o Ministério do Desenvolvimento Regional, BRL TRUST Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A, foi elaborado e aprovado nas instâncias de governança dos órgãos competentes, o Protocolo de Tran-

sição entre FGIE e FDIRS. Em 29/12/2023, por ocasião da 9ª Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, com a ABGF destituída da administração do FGIE, sendo a BRL Trust nomeada nova administradora. Também foi aprovado do Estatuto do FDIRS, de forma que se iniciou o processo de transição final das informações em posse da ABGF e o fechamento final do balanço do Fundo para envio à nova administradora;

Para o objetivo estratégico **"Modernizar o Parque Tecnológico"**, a Empresa alcançou os seguintes resultados: Foram adotadas diversas ações no sentido de preparar a ABGF para a nova fase, buscando segurança, automação e agilidade nos processos. Foram implementadas ferramentas que melhoram o monitoramento de ativos de TI, infraestrutura, vulnerabilidades e centralização de logs. Também houve realocação de recursos de máquinas virtuais entre os servidores físicos, bem como ações de redundância de DNS para a manutenção dos serviços em caso de paralisação no servidor principal. Paralelamente foram elaborados os documentos principais para a condução de licitação de ERP; e

Para o objetivo estratégico **"Fomentar a Comunicação Institucional"**, a Empresa alcançou os seguintes resultados: Promoção, mensal, de palestras institucionais e comunicações internas sobre as normas e ferramentas desenvolvidas, bem como sobre temas relacionados à integridade, assédio moral e sexual, sustentabilidade, ética, conflito de interesses, responsabilizações, dentre outros.

Para mensurar o alcance do Planejamento Estratégico, foram estabelecidos 02 (dois) indicadores e metas, que permitiram avaliar, ao longo do ano de 2023, o desempenho organizacional. São eles:

- I. rentabilidade do patrimônio líquido ajustado, e
- II. equilíbrio econômico-financeiro.

O quadro demonstrativo abaixo apresenta, de forma consolidada, os indicadores, os resultados alcançados e, em seguida, a análise do desempenho de cada um deles:

Desempenho Estratégico

Indicador	Meta Anual	2023	2022
Rentabilidade do Patrimônio Líquido Ajustado (resultado líquido pelo patrimônio líquido)	≥1%	8,09%	7,88%
Equilíbrio Econômico-Financeiro (despesas totais pelas receitas totais, incluindo as financeiras)	≤100%	66,06%	65,84%

Rentabilidade do Patrimônio Líquido Ajustado	2023		2022	
Lucro líquido	26.130.018,15	8,09%	25.294.885,10	7,88%
Patrimônio líquido	323.046.369,22		321.137.954,71	

Nota: o valor do patrimônio líquido apresentado de forma retrospectiva para reconhecimento do CPC 06, diverge do valor utilizado no cálculo do indicador em 2022, na importância de R\$ 72mil.

A Rentabilidade do Patrimônio Líquido Ajustado é um indicador financeiro que tem como prerrogativa medir a capacidade de uma empresa gerar valor com os recursos que possui. Ou seja, quanto (percentualmente) de

lucro é gerado em relação ao capital investido pelos sócios. Em 2023 a ABGF cumpriu a meta estabelecida, com uma melhora de 2,69% em relação a 2022, devido, principalmente, ao aumento das receitas financeiras.

Equilíbrio Econômico-Financeiro	2023		2022	
Despesas Totais	38.786.658,32	66,06%	37.173.528,92	65,84%
Receitas Totais	58.710.797,16		56.460.878,81	

Nota: o indicador calculado no exercício de 2022 foi revisto e atualizado, principalmente em função da consideração das receitas financeiras "líquidas" no total das receitas, quando o correto seria a utilização das receitas financeiras "brutas".

O Equilíbrio Econômico-Financeiro é o indicador apresenta quanto uma empresa consegue gerar de receitas totais, dadas as despesas totais incorridas, ou seja, quanto a empresa consome de recursos, independentemente de sua origem, para geração de cada R\$ 1,00 de receita. A ABGF cumpriu a meta de que para cada Real de receita auferida, aproximadamente R\$ 0,66 são consumidos por gastos gerais, gerando uma margem de contribuição bruta de 34% para formação do lucro.

Em dezembro de 2023, o Conselho de Administração da ABGF aprovou o Planejamento Estratégico Ciclo 2024-2028 com realinhamento das diretrizes estratégicas, tendo como direcionadores a reestruturação da ABGF pós exclusão do PND e a busca de novos negócios. Os objetivos estra-

tégicos buscaram concentrar os esforços organizacionais em linha com os direcionadores, ficando estabelecidos os seguintes:

- Assegurar a sustentabilidade financeira da Empresa;
- Promover o crescimento e aprimoramento dos negócios;
- Aperfeiçoar a comunicação institucional;
- Promover a gestão de pessoas;
- Otimizar os mecanismos de governança; e
- Aprimorar soluções tecnológicas.

Desta forma, será possível para a ABGF, por exemplo, em 2024 dar início aos encaminhamentos relacionados à realização do concurso público dentro do Ciclo 2024-2028, atualizar seu parque tecnológico e atuar na promoção do crescimento dos negócios.

Gestão de Riscos no Plano de Negócios

A **gestão de riscos** desempenha um papel crucial no Plano de Negócios, pois ajuda a identificar, avaliar e mitigar

potenciais obstáculos que podem afetar o sucesso da empresa. Ao integrar uma abordagem sólida, a Empresa

pode antecipar desafios, tomar decisões mais informadas e desenvolver estratégias resilientes para lidar com incertezas.

A Política de Gestão de Riscos e Controles Internos, estabelece as diretrizes e responsabilidades a serem observadas por todas as instâncias da

Empresa e encontra-se disponível no site da ABGF. Nela, estão previstos os seguintes princípios a serem observados na condução das atividades:

1

Aderência à integridade, aos valores éticos.

2

Disseminação de informações necessárias ao fortalecimento da cultura e da valorização dos controles internos da gestão.

3

Clara definição dos responsáveis pelos controles internos e pela gestão dos riscos aos quais a ABGF está exposta.

4

Comunicação do resultado da avaliação dos controles internos da gestão aos responsáveis pela adoção de ações corretivas, incluindo a alta administração.

Fonte: Política de Gestão de Riscos e Controles Internos, de 24/02/2022.

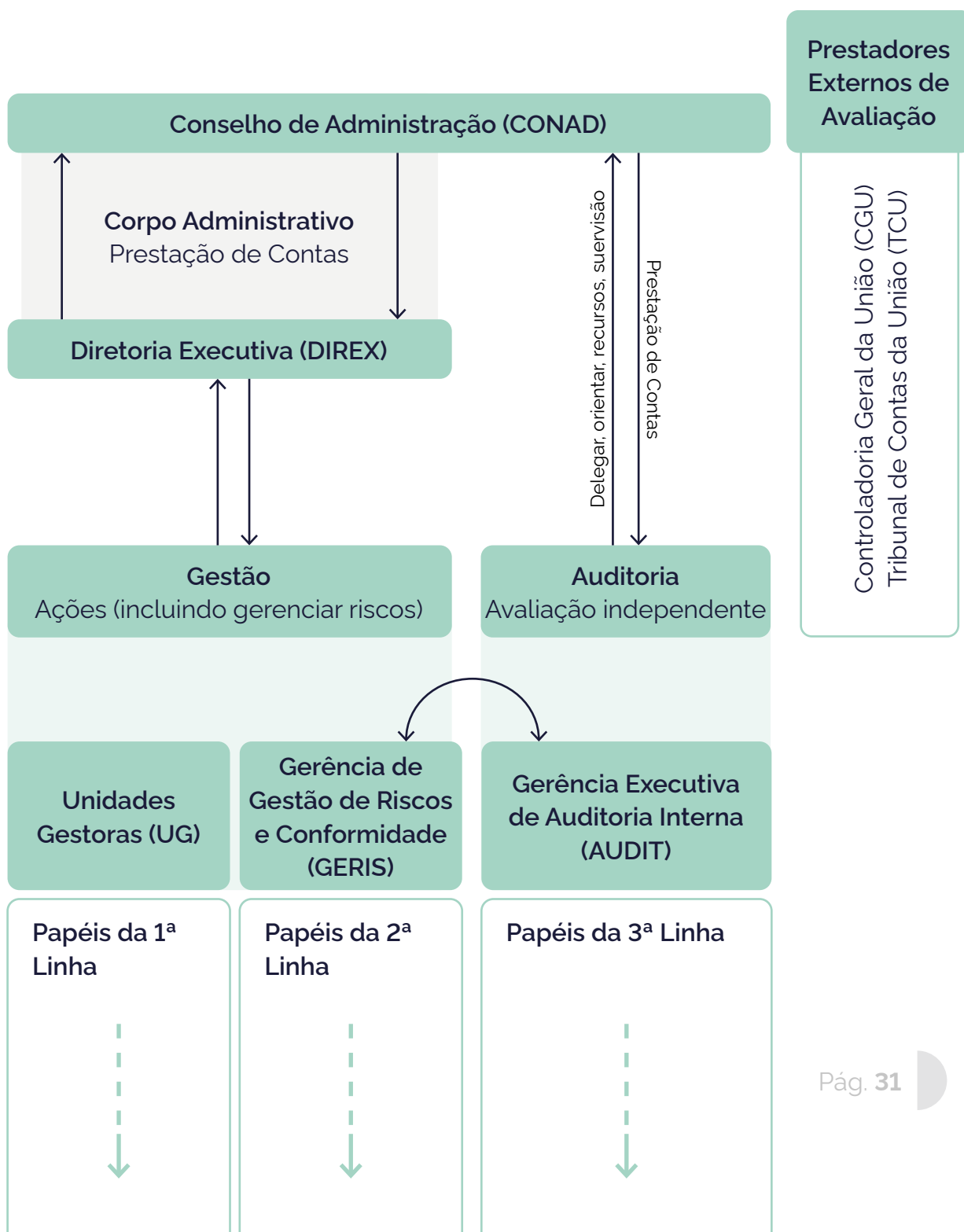
Os princípios permeiam todas as atividades da ABGF, devendo ser aplicados de forma integrada, a fim de contribuir para a conformidade e eficiência da gestão da Empresa.

Também estão definidos na Política de Gestão de Riscos e Controles as 06 (seis) categorias de riscos que ABGF

poderia estar exposta, quais sejam: risco estratégico, risco operacional, risco de imagem/reputação, risco legal, risco de mercado e risco de liquidez, bem como as orientações para avaliação desses possíveis riscos e dos procedimentos de controles a serem adotados para mitigação.

Assim, o modelo de Gestão de Riscos e Controles Internos da ABGF, apoiado nesta Política, está estruturado em 03 (três) linhas, as quais envolvem as unidades gestoras dos processos, a GERIS e a AUDIT, de forma a possibilitar o gerenciamento dos riscos cujos

impactos possam comprometer o alcance dos objetivos estratégicos da Empresa. A partir das competências definidas na Política e considerando o modelo das linhas do IIA 2020, a ABGF definiu a seguinte estrutura, aplicada à gestão de riscos:



Operacionalizar processos ou serviços à sociedade e gerenciar riscos.

Expertise, apoio, monitoramento e outras questões relacionadas a riscos.

Avaliar e assegurar de forma independente e objetiva as questões relativas ao atingimento dos objetivos.

Fonte: Política de Gestão de Riscos e Controles Internos, de 24/02/2024 e IIA Global.

LEGENDA

↓ Prestação de contas

↑ Delegar, orientar, recursos, supervisão

↑ Alinhamento, comunicação,

↓ coordenação e colaboração

Na mencionada Política, estão descritas as principais competências e responsabilidades para cada instância de governança da ABGF. A definição clara de papéis e responsabilidades propiciam melhor coordenação entre as diversas partes interessadas na gestão de riscos, bem como detalha as res-

ponsabilidades das partes modo a que as ações ocorram de forma sistêmica e complementar.

Desta forma, na ABGF, a gestão dos riscos é responsabilidade de todos, e está estruturada na forma abaixo descrita:

1ª LINHA

Gestores e responsáveis diretos pelos processos, no âmbito de suas atribuições.

2ª LINHA

Gerência de Gestão de Riscos e Conformidade, por meio da prestação de assessoria na identificação dos riscos, que é responsável também pelas verificações do cumprimento dos controles e da conformidade com os regulamentos vigentes.

3ª LINHA

Auditoria Interna, responsável pelas avaliações independentes e sistematizadas.

Em 2023, a ABGF deu continuidade aos esforços para aprimorar ainda mais o modelo de gestão de riscos existentes e concluiu o processo de implantação e parametrização do *software* de controle, marcando o início

de uma fase crucial para a melhoria da gestão de riscos na Empresa. Em linhas gerais, a implementação do *software* agrega os seguintes benefícios para a ABGF:

- Gerenciar com mais eficiência todos os riscos de forma ágil e integrada;
- Padronização no uso da metodologia de gerenciamento do riscos;
- Comunicação centralizada (calendário, alertas, e-mails e notificações);
- Contribuir para otimização do tempo no controle dos riscos;
- Apoiar o monitoramento do tratamento e controle de Riscos Residuais;
- Planejamento adequado de ações de mitigação de riscos; e
- Proporcionar rapidez na detecção e tratamento de riscos.

Ao implementar o software especializado, a ABGF demonstra o compromisso contínuo com a excelência na gestão de riscos, fortalecendo a resiliência organizacional e também refletindo a busca constante por eficiência e eficácia na administração dos desafios inerentes ao ambiente de negócios.

Olhando para o futuro, no primeiro semestre de 2024, está prevista a

conclusão do cadastro de todos os Planos de Ações, culminando em um panorama abrangente e atualizado das estratégias de mitigação adotadas. Adicionalmente, será conduzida uma nova avaliação dos riscos mapeados, considerando os impactos das ações já implementadas. Essa revisão sistemática permitirá ajustes contínuos no modelo de gestão de riscos, garantindo adaptação às dinâmicas do ambiente organizacional.

Principais riscos & oportunidades

Ao avaliar os principais riscos enfrentados pela empresa, identificou-se uma clara exposição devido à carência de sistematização dos processos e investimentos em tecnologia da informação. Além disso, a limitação da estrutura da empresa agrava essa situação, aumentando a carga sobre os funcionários e limitando a capacidade de inovação. Os riscos foram classificados como médios, ressaltando a significância e a necessidade de mitigação, inclusive com planos de ações em andamento.

Diante desse contexto desafiador, a saída do PND emerge como oportunidade estratégica para a ABGF, oferecendo um caminho para a diversificação de negócios e um reposicionamento em fóruns de discussões relevantes, que pode fortalecer a influência da Empresa e contribuir para o desenvolvimento de políticas e estratégias que promovam a estabilidade financeira e o crescimento sustentável do país.

Verificação de Conformidade

Na perspectiva de assegurar a conformidade, foi realizado em 2023 02 (duas) verificações. Os Relatórios de Verificação de Conformidade nº 01/2023 e nº 02/2023 abordam a avaliação da GERIS (2ª linha) sobre a obrigação acessória EFD ICMS IPI (SPED) do FGIE e da ABGF, bem como a aplicabilidade das Resoluções CGPAR na ABGF. No primeiro relatório, foi observada a necessidade de

aprimoramento nos processos fiscais e tributários e a implementação de controles internos. No segundo relatório, foram identificadas recomendações específicas para garantir a conformidade com as Resoluções CGPAR, incluindo a elaboração de planos de ação para cada unidade gestora responsável, visando atender às exigências regulatórias.

Integridade

Com a finalidade de mitigar a materialização de riscos de integridade, em 2023 a ABGF dedicou-se à implementação de uma agenda, prevendo ações para intensificar a discussão do tema e o aprimoramento da disseminação da cultura de integridade. Entre as ações destacam-se o informe denominado "Minuto Integridade".

Em 2023, foram emitidos 28 (vinte e oito) informes.

Em complemento à estratégia de disseminação da cultura de integridade, a Empresa realizou, durante o ano de 2023, palestras para todo corpo funcional, conforme quadro a seguir:

MÊS	TEMA DA PALESTRA
Fevereiro	Responsabilidade na Gestão Pública
Julho	Os 10 Princípios da LGPD
Setembro	Assédio Institucional, Moral e Sexual

Dada a amplitude e importância, integram o tema Integridade, as seguintes políticas, disponíveis no site da ABGF:

- Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, à Corrupção e ao Financiamento de Terrorismo;
- Política de Prevenção de Conflito de Interesses;
- Política de Segurança da Informação;
- Política de Transação com Partes Relacionadas;
- Política Contábil do Imobilizado;
- Política de Divulgação de Informações, de Relacionamento com a Imprensa e de Porta-Vozes;
- Política de Gestão de Caixa e Investimentos; e
- Política de Privacidade de Dados Pessoais.



Conflito de Interesses

A ABGF mantém Norma específica orientando sobre ações a serem adotadas de modo a prevenir e impedir possíveis conflitos de interesses e resguardar informações privilegiadas, bem como procedimentos para a realização de consulta referentes a situações de possíveis conflitos, em observância à Lei nº 12.813/2013, Lei de Conflito de Interesses. Além dis-

so, a Norma orienta a utilização do Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflitos de Interesses (SeCI), disponibilizado pela Controladoria-Geral da União (CGU), que permite ao servidor ou empregado público federal realizar consultas, acompanhar andamento das solicitações, interpor recursos, de forma simples e rápida.

Em linha com o princípio da transparência na Administração Pública, essencial para a manutenção do Estado Democrático de Direito, que visa aproximar os cidadãos dos administradores públicos para que haja a participação popular nas ações adotadas no ambiente público, e para a garantia do acesso à informação conforme asse-

Transparência

gura a Constituição Federal de 1988, a ABGF adota boas práticas de transparência e comunicação institucional de uma maneira geral, indispensáveis à promoção da eficiência e da eficácia, utilizando os canais oficiais, em consonância com as orientações dos órgãos de fiscalização e controle e do Ministério Supervisor.

Acesso à informação

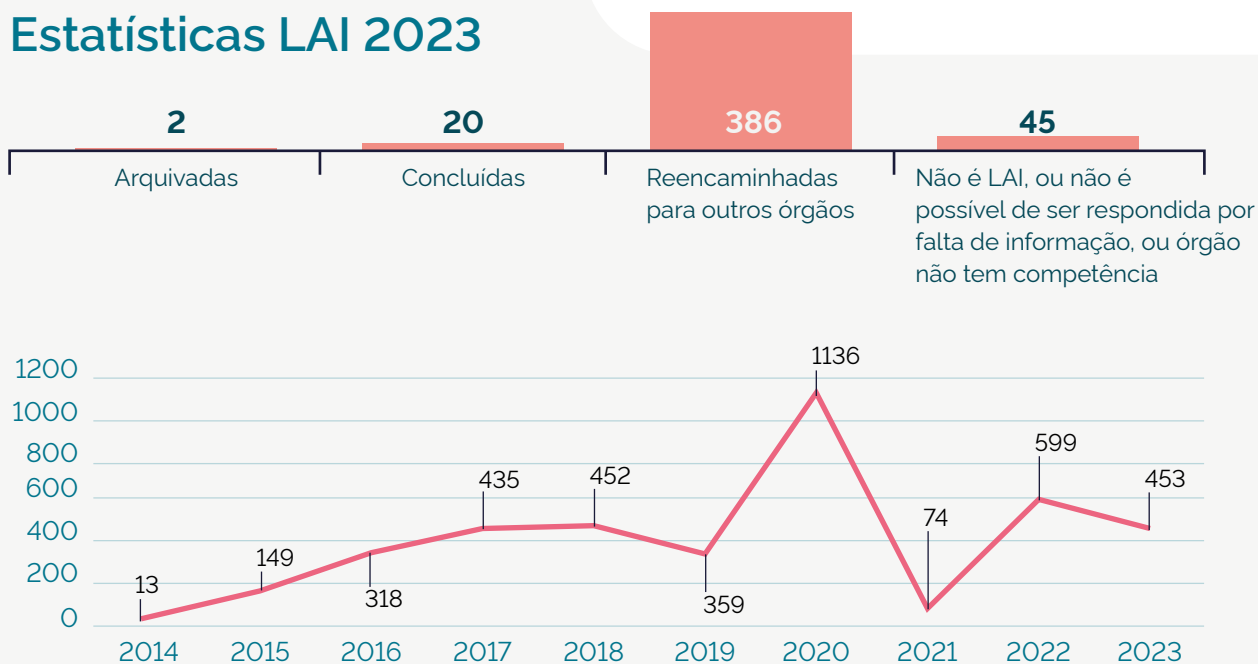
Para que o cidadão possa acompanhar os avanços na atuação da ABGF de maneira simples, objetiva e trans-

parente, o canal de comunicação ocorre por meio da página de "Acesso à Informação", que está disponível

no sítio eletrônico da Empresa, na página de [Acesso à Informação](#), onde estão reunidas as informações relevantes relativas à gestão, à governança e à transparência, tais como dados institucionais, receitas e despesas, auditorias, serviço de informação ao cidadão, licitações e contratos, informações classificadas, servidores, perguntas frequentes, e sobre a Lei de Acesso à Informação (LAI) e dados abertos.

O [Fala.Br](#) é a plataforma integrada de Ouvidoria e de Acesso à Informação, disponibilizada pela CGU, que divulga e garante a transparência na Administração Pública. Na ABGF, a ferramenta é gerida por responsáveis nomeados por meio de portaria interna, que atuam também como Autoridade de Monitoramento da LAI. Em 2023, a ABGF tratou 453 (quatrocentos e cinquenta e três) pedidos de acesso à informação, conforme indicado na tabela a seguir:

Estatísticas LAI 2023



A maioria das demandas reencaminhadas a outros órgãos, por não serem da competência da ABGF, referem-se a auxílios sociais e foram endereçadas para o Ministério do Desenvolvimento

e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Outro órgão que recebeu os encaminhamentos foi a Caixa Econômica Federal, por serem manifestações sobre FGTS.

Ouvidoria

A **Ouvidoria da ABGF** é vinculada ao Conselho de Administração da ABGF, e se reporta diretamente ao Colegiado, resguardada e assegurada sua independência no âmbito de suas atribuições, conforme artigo 77 do Estatuto Social e artigo 7º, inciso XIV, §1º e §2º do Regimento Interno da ABGF.

Na ABGF, a GERIS é unidade responsável pela Ouvidoria, que presta assessoramento, principalmente, à comunicação com os cidadãos, visando o aperfeiçoamento das ações institucionais. A Ouvidoria não tem caráter administrativo, executivo, judicativo ou deliberativo, exercendo papel de intermediação e interlocução nas relações envolvendo as instâncias entre Empresa e os cidadãos, funcionários e colaboradores.

Todas as manifestações recebidas pela Ouvidoria foram tratadas com independência, isenção, confidencialidade, eficiência e em consonância com a legislação e os princípios éticos. A plataforma Fala.BR é um dos canais utilizados pela ABGF, que além do registro de pedidos e manifestações,

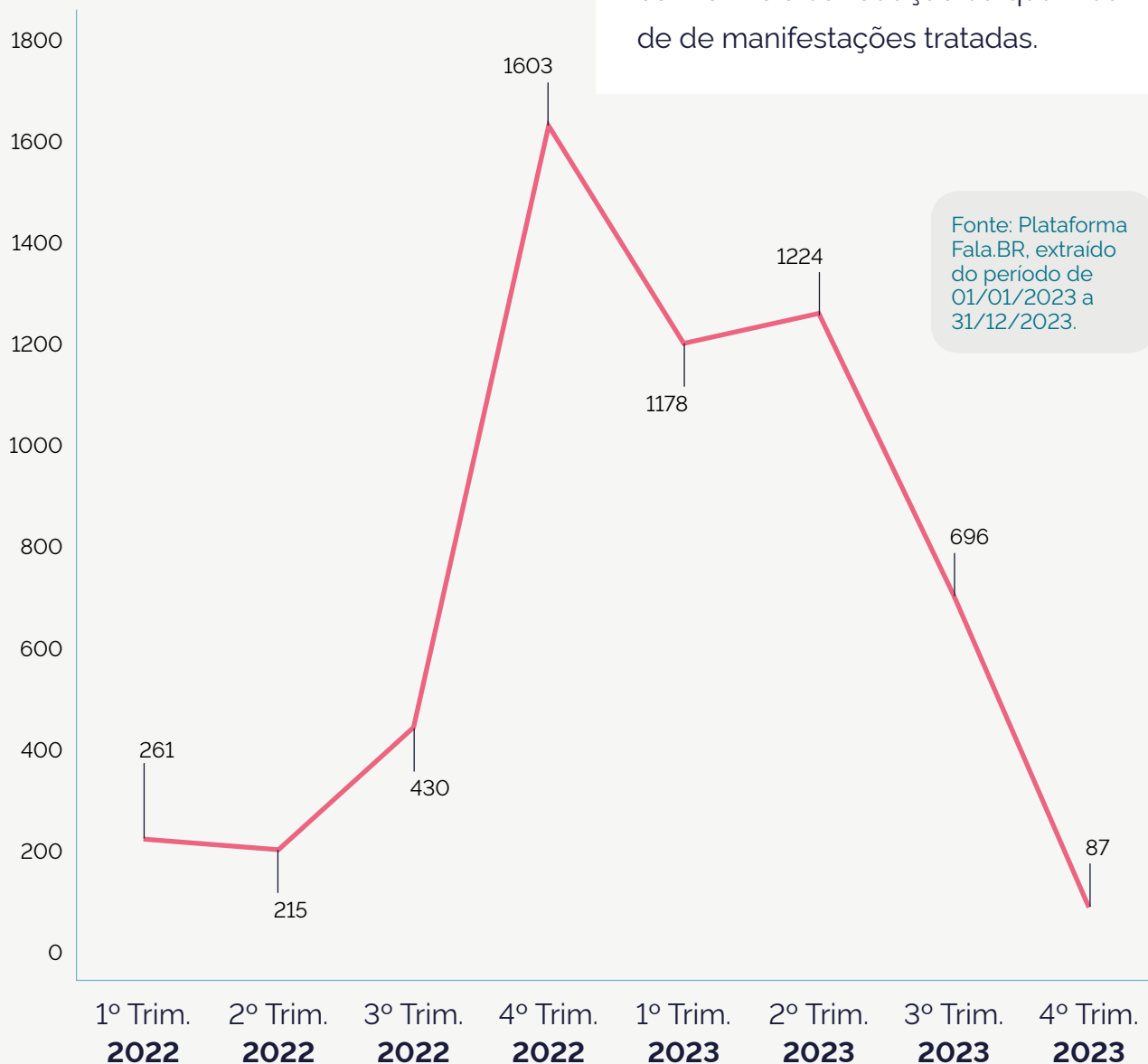
permite acompanhar o cumprimento de prazos, consultar as respostas recebidas, entrar com recursos, apresentar reclamações; entre outras ações, em conformidade com a LAI e ao Código de Defesa dos Usuários de Serviços Públicos.

No 4º trimestre de 2022, foi identificado aumento expressivo no número de manifestações recebidas e tratadas pela ABGF, porém que não estavam dentro de sua competência. Nestes casos, parte do procedimento consiste na identificação do órgão responsável e no encaminhamento da informação para tratamento adequado.

Durante a análise, foi constatado que a causa do problema residia na forma de apresentação do formulário de manifestação da plataforma Fala.BR, que listava a ABGF como a primeira opção no formulário. Em janeiro de 2023, iniciamos gestões junto à CGU para buscar uma solução que atendesse às necessidades da Empresa, visando a otimização dos recursos humanos. Isso se deve ao porte da empresa, que possui um quadro de pessoal de

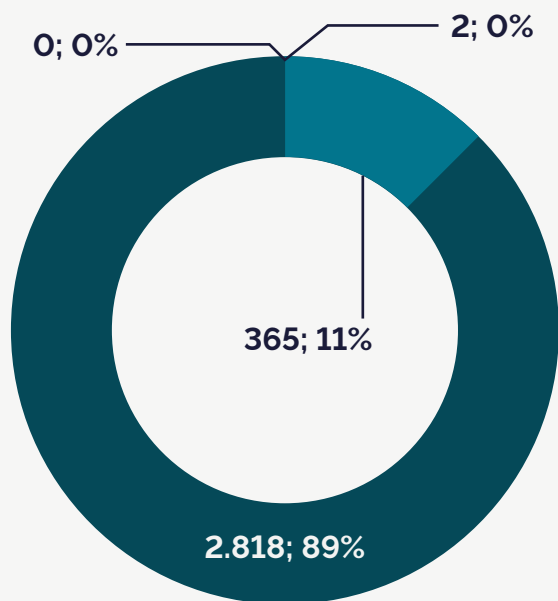
apenas 40 (quarenta) funcionários, e ainda não possui uma estrutura exclusiva dedicada à atividade. A área responsável por responder às manifestações pertinentes à Ouvidoria não atua exclusivamente nesta frente.

Durante as gestões, fornecemos à CGU informações que fundamentaram o pleito e, em 28/08/2023, a plataforma Fala.BR foi atualizada, retirando a ABGF como primeira opção no formulário de registro de manifestações. O reflexo deste ajuste, conforme apresentado no gráfico a seguir, foi observado ainda no 3º trimestre de 2023, com o início da redução da quantidade de manifestações tratadas.



Assim, ao final de 2023, a ABGF tratou 3.185 (três mil cento e oitenta e cinco) manifestações de Ouvidoria, inseridas

na Plataforma Fala.BR, conforme indicado a seguir:



Tratamento da Manifestação	Qtd.
Competência ABGF - Pessoa Física	2
Competência ABGF - Pessoa Jurídica	0
Arquivadas	365
Reencaminhadas para outros órgãos	2.818
Total	3.185

- Competência ABGF - Pessoa Física
- Competência ABGF - Pessoa Jurídica
- Arquivadas
- Reencaminhadas para outros órgãos

Fonte: Plataforma Fala.BR, extraído do período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Consultoria Jurídica

A ABGF figura como parte em 08 (oito) ações judiciais e dois procedimentos administrativos, cujo acompanha-

mento e representação são de responsabilidade da Gerência Executiva Jurídica (GEJUR). Cabe acrescentar,

que a GEJUR, no desempenho de suas atribuições regimentais, também atendeu a mais de 160 (cento e sessenta) consultas envolvendo diversos aspectos e abrangendo tanto questionamentos sobre legislação trabalhista, tributária, societária e seguro de crédito à exportação, quanto a temas afetos aos processos de contratação pública,

avaliação da conformidade jurídica acerca de atividades e procedimentos relacionados à representação e gestão dos fundos que são administrados pela Empresa (Lei nº 12.712/2012), dentre outras matérias que se encontram no âmbito de sua atuação.

Auditoria Interna

A Auditoria Interna (AUDIT) é unidade da terceira linha da ABGF e presta serviços de avaliação e consultoria independente e objetiva, desenhada para adicionar valor e aperfeiçoar as operações, a partir da melhoria dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos, com o propósito de aumentar e proteger o valor institucional, de modo a contribuir com o aprimoramento das políticas públicas que justificaram a criação da Empresa.

A Unidade está sujeita a orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos Órgãos Setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, nos termos do De-

creto nº 3.591, de 06/09/2000.

Além do Estatuto Social e do Regimento Interno da ABGF, rege-se por seu Regulamento, aprovado pelo CONAD em 2023, sem prejuízo da observância das orientações emitidas pelo The Institute of Internal Auditors (The IIA) e boas práticas da atividade.

Quanto à estrutura funcional, além da gerência executiva, a AUDIT passou a contar com 1 (um) auditor interno, a partir do segundo semestre do exercício de 2023, a fim acompanhar os novos desafios impostos à ABGF, diante da sua exclusão do PND.

Acerca dos trabalhos executados no

período, observou-se que as atividades foram desenvolvidas de maneira integrada e sinérgica, considerando a natureza, a complexidade dos serviços oferecidos ao mercado, o grau de maturidade da ABGF e o quadro de pessoal vigente na instituição.

Entre os temas avaliados, cujas análises abrangeram aspectos de governança, contábeis, gestão de riscos e normativos, estão os seguintes:

- I. remuneração de dirigentes;
- II. avaliação dos controles em recursos humanos;
- III. remuneração variável anual;
- IV. gestão contábil;
- V. gestão e conformidade em tecnologia da informação; e
- VI. negócios, cuja análise foi voltada à gestão atuarial, especificamente, à qualidade dos controles existentes para a revisão da Nota Técnica Atuarial.

Paralelamente, ainda em 2023, a AUDIT aperfeiçoou os processos internos e normativos, além de implementar o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Unidade de Auditoria

Interna (PGMQ), com vigência a partir de 2024.

Outrossim, foi realizado acompanhamento do cumprimento e implementação das recomendações ou determinações da Controladoria Geral da União (CGU) e do Tribunal de Contas da União (TCU), bem como o monitoramento das próprias recomendações da Empresa, nos termos do artigo 74 do Estatuto Social.

A partir dos trabalhos realizados, pode-se afirmar que a AUDIT cumpriu as competências regimentais no ano de 2023, ao executar todos os serviços de auditoria previstos no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - 2023 (PAINT), bem como ao submeter às instâncias competentes o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - 2022 (RAINT), no prazo, os quais estão disponíveis no site da ABGF.



Governança nas empresas estatais

A ABGF tem avançado substancialmente em temas relevantes que contribuem diretamente no fortalecimento da governança institucional e, para evidenciar a adoção de boas práticas e o amadurecimento da governança, são aplicados questionários nas empresas estatais como medidores, a fim de contribuir com o Indicador de Governança da Secretaria de Coordenação das Empresas Estatais – IG-Sest.

O objetivo do indicador é avaliar o cumprimento dos requisitos exigidos pela Lei nº 13.303/16 (Lei das Estatais),

das diretrizes estabelecidas nas resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR), bem como pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). A aferição do IG-Sest tem como base as dimensões: Governança, Transparência e Gerenciamento de Riscos e Controles.

Não houve aferição do referido índice em 2023, tendo em vista a sua revisão de metodologia pela SEST.

Carta Anual

A ABGF divulga em no sítio eletrônico a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, em conformidade com os dispositivos na Lei nº 13.303/2016, incluindo as informações societárias, dirigentes, conselheiros, auditores independentes, mediante subscrição do Conselho de Administração. Quanto ao conteúdo, além das informações de interesse público rela-

cionadas ao objeto social, o documento destaca aquelas atividades realizadas no período, que contribuem para a viabilização de políticas públicas ou de interesse governamental, que venham fomentar as exportações ou contribuam para potencializar investimentos em infraestrutura do País. A Carta Anual está **disponível no site da ABGF**.

Carta de Serviços ao Usuário

A Carta de Serviços ao Usuário da ABGF apresenta os serviços ofertados pela Empresa e como acessá-los, trazendo, desta forma, informação

e transparência ao cidadão. A ABGF divulga no sítio eletrônico a Carta de Serviços ao Usuário, na página de Acesso à Informação.

Satisfação dos Usuários

A natureza do contrato de prestação de serviços no âmbito do SCE exige da ABGF interlocução direta com exportadores, clientes e diversos entes

do Governo Federal, o que permite avaliações e mensurações do nível de satisfação e qualidade dos serviços executados pela Empresa.

Resultado da Gestão

Seguro de Crédito à Exportação

No ano de 2023, foram recomendadas 06 (seis) operações no segmento de Médio e Longo Prazo (MLP). Assim como em 2022, as operações analisadas e deliberadas pela DIREX em 2023 também obtiveram 100%

de índice de aprovação - índice esse acompanhado pelo COFIG (alçada decisória).

Todos os gráficos a seguir, são referentes ao segmento MLP.

US\$ 1.407 MM

Em exportações com SCE

R\$ 6,21 MM

Em juros sobre Capital Próprio (JCP)

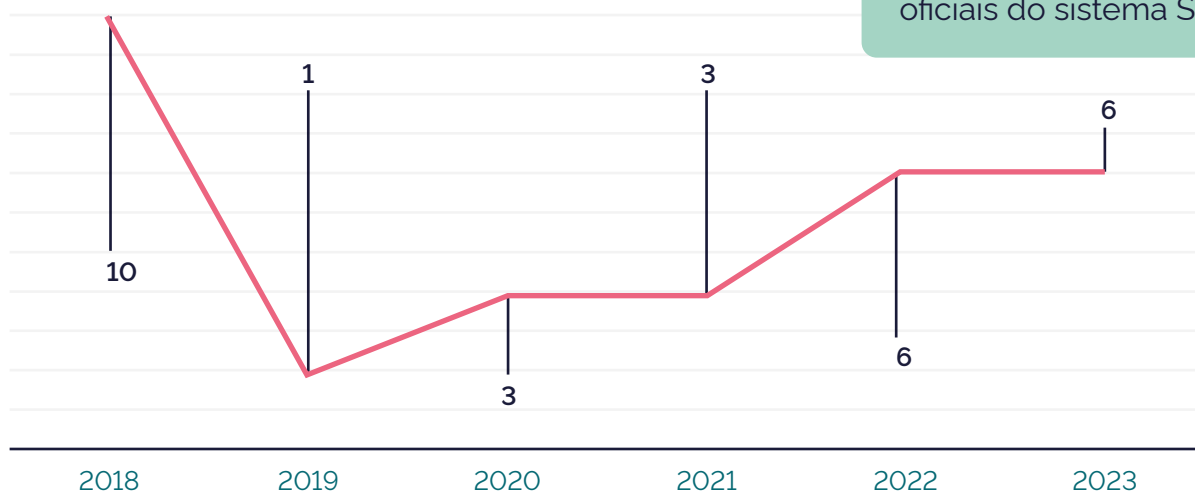
R\$ 16,50 MM

Em dividendos

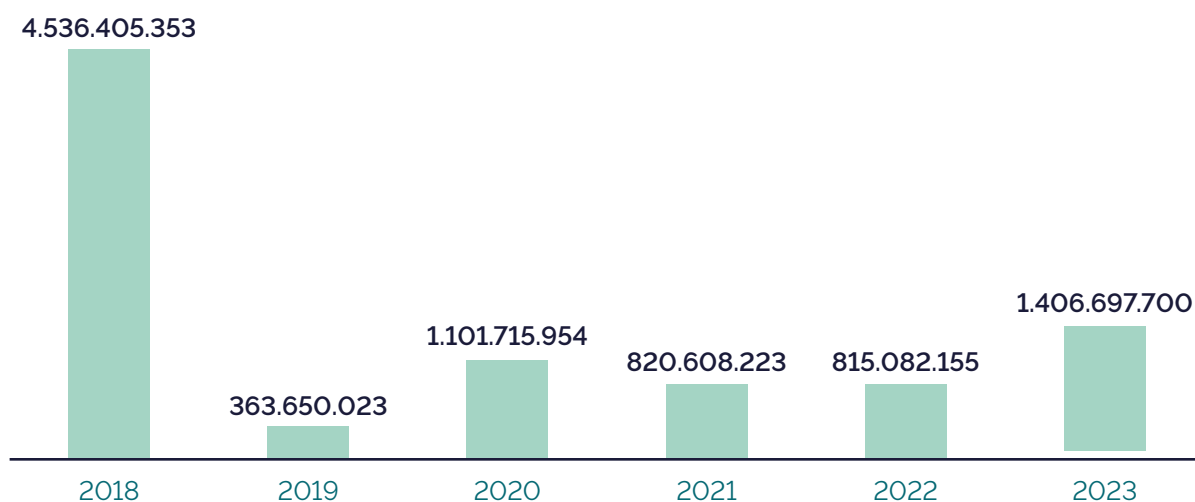
O histórico das operações recomendadas e seus respectivos volumes financeiros podem ser observados nos gráficos a seguir:

Operações recomendadas

Os dados de 2018 e 2020 foram revisados com base nos registros oficiais do sistema SGP.



Montante recomendado US\$



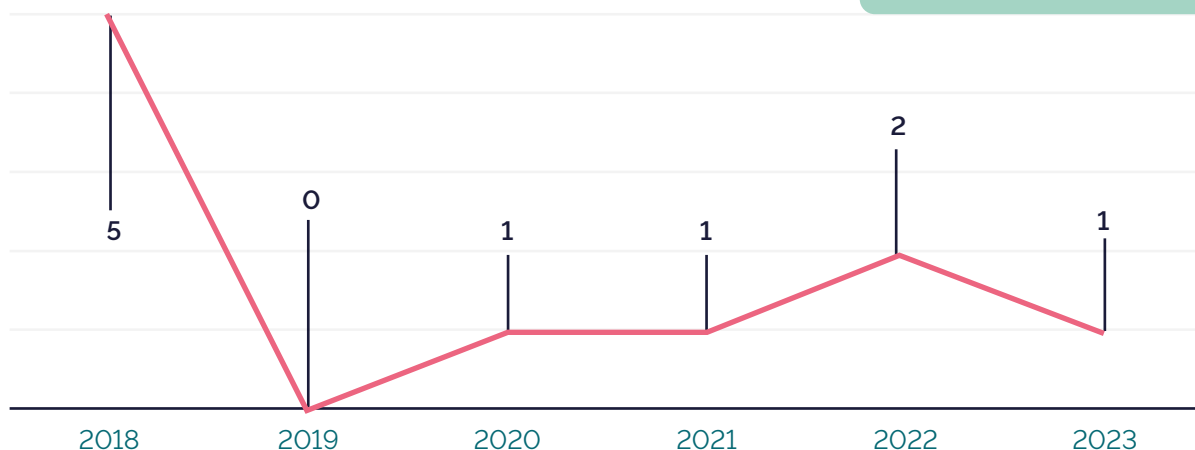
Nota: a série histórica foi rerepresentada após avaliação interna dos dados cadastrados no sistema SGP.

Fonte: Sistema SGP - Sistema de Garantias Públicas e planilhas de controle de operações.

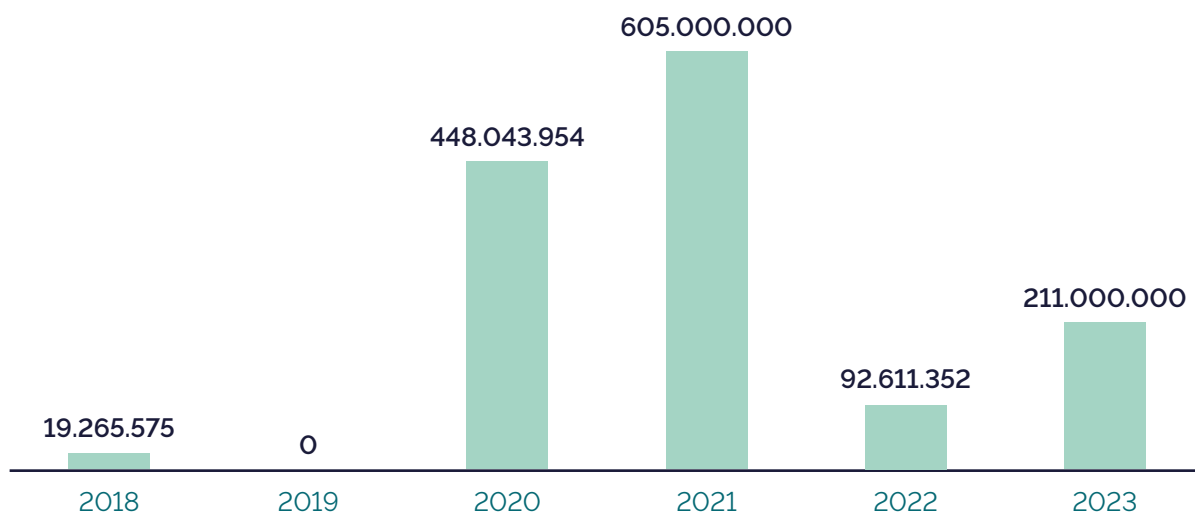
No que tange às operações concretizadas, houve redução na quantidade em relação ao ano anterior, porém com elevação no volume financeiro, conforme pode ser observado nos gráficos a seguir.

Operações concretizadas

Os dados de 2018 foram revisados com base nos registros oficiais do sistema SGP.



Montante concretizado (US\$)



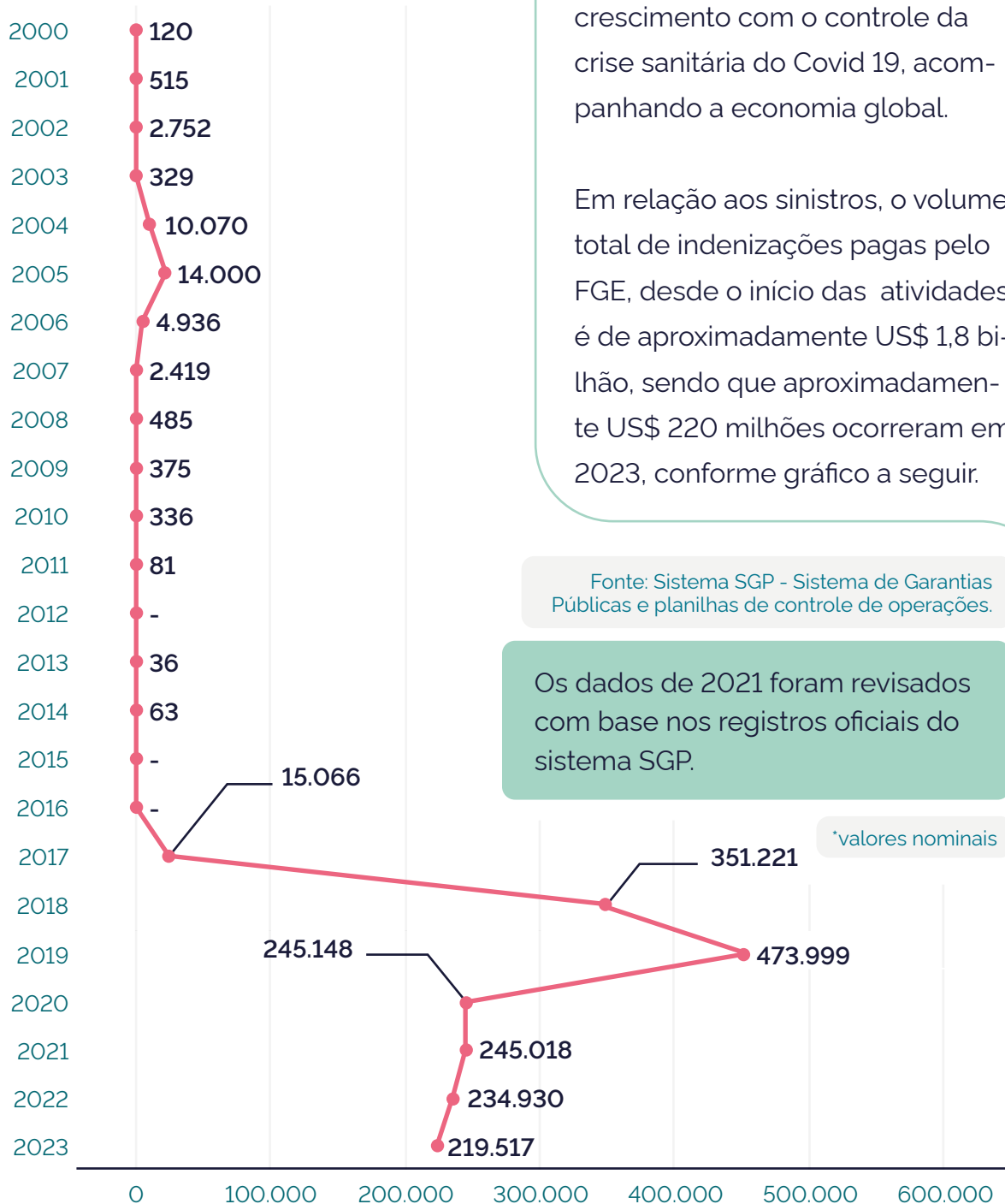
Nota: a série histórica foi rerepresentada após avaliação interna dos dados cadastrados no sistema SGP.

Fonte: Sistema SGP - Sistema de Garantias Públicas e planilhas de controle de operações.

Histórico de Indenizações por Exercício

Valor total:

US\$ 1.821,4 milhões



Em 2023, verificou-se quantidade semelhante de operações analisadas/aprovadas quando comparado com o ano anterior, demonstrando tendência de retomada do crescimento com o controle da crise sanitária do Covid 19, acompanhando a economia global.

Em relação aos sinistros, o volume total de indenizações pagas pelo FGE, desde o início das atividades é de aproximadamente US\$ 1,8 bilhão, sendo que aproximadamente US\$ 220 milhões ocorreram em 2023, conforme gráfico a seguir.

Fonte: Sistema SGP - Sistema de Garantias Públicas e planilhas de controle de operações.

Os dados de 2021 foram revisados com base nos registros oficiais do sistema SGP.

Nota: No gráfico "Histórico de Indenizações por Exercício", o valor referente a 2022 difere do Relatório Integrado de Gestão publicado no ano passado devido ao registrado de entradas de, aproximadamente, US\$ 20 milhões e em recuperações relativas aos meses de novembro e dezembro/2022. Assim, foi recuperado o total de US\$ 44,3 milhões em 2022.

Não houve registro de novas operações sinistradas, ao contrário dos últimos 02 (dois) exercícios fiscais (2020 e 2021), em que se registrou incidentes no setor aeronáutico, principalmente, decorrentes dos impactos causados pela pandemia da Covid-19. Além disso, houve um ajuste pontual nos valores indenizados de 2021 e 2022 que não estavam computados no gráfico acima, mas estavam sensibilizados na contabilidade do FGE.

A sinistralidade do FGE em 2023 foi de 115,19%, considerando prêmios arrecadados, indenizações e recuperações. Cabe ressaltar que, excluídas as operações concursadas no âmbito do

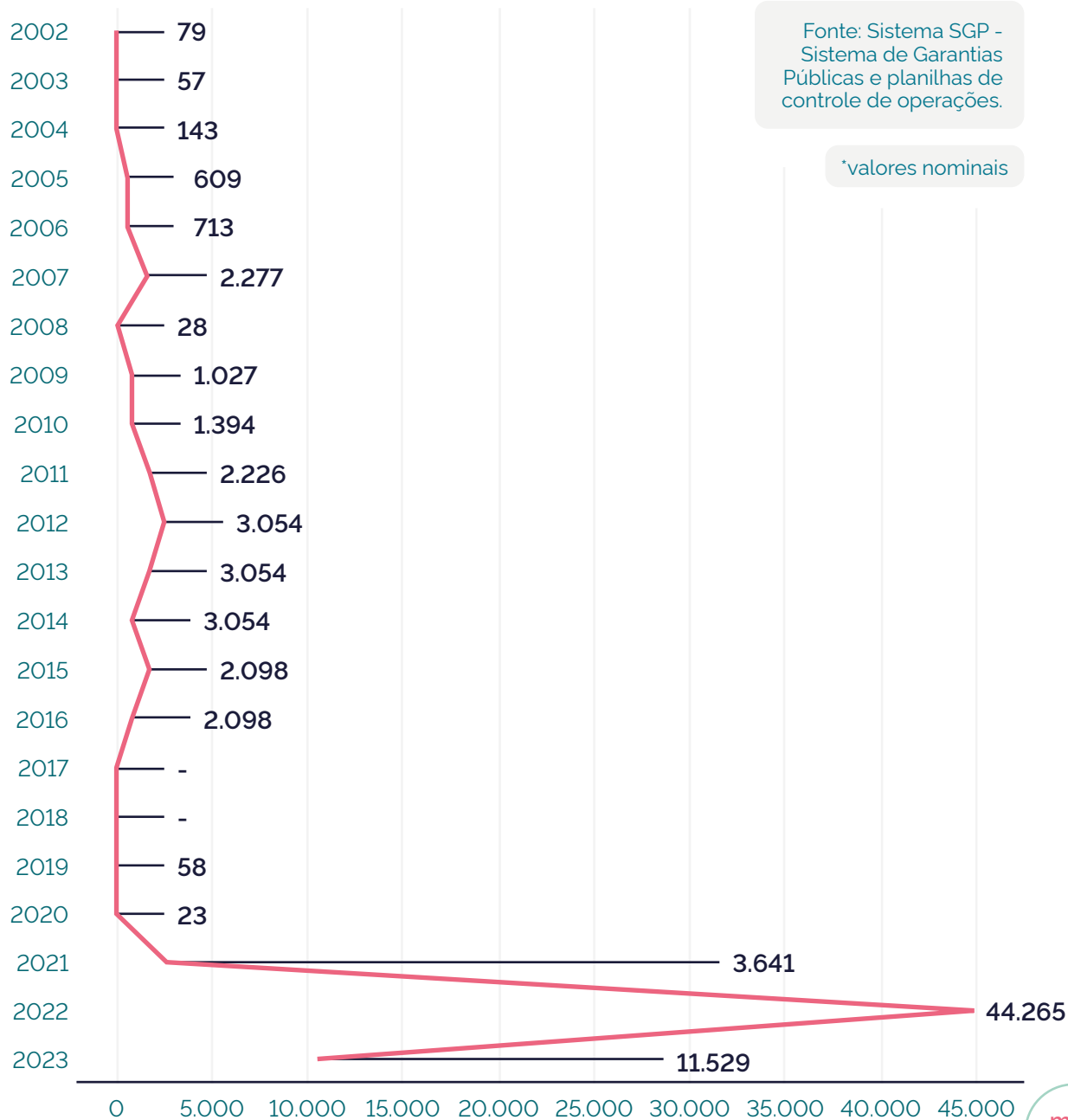
Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos (CCR) e Acordos Bilaterais, a sinistralidade foi de 14,03%.

Em 2023, foram recuperados US\$ 11 milhões referente aos valores indenizados. Acrescenta-se que a maior parte das indenizações de sinistros estão relacionadas a dívidas soberanas, regidas pelo Clube de Paris. As negociações da União com devedores públicos e privados têm evoluído, podendo resultar em possíveis recuperações de crédito futuramente. O histórico das recuperações no âmbito do FGE pode ser observado no gráfico a seguir.



Histórico de Recuperações FGE

Valor total: **US\$ 78,5 milhões**



Após o desenvolvimento do Sistema de Gerenciamento de Sinistros – SGS em 2020, a ABGF vem realizando o aprimoramento com a inclusão de

novas funcionalidades, otimizando e melhorando os processos internos e de Governança.

Perspectivas para a Prestação de Serviços

O **controle da pandemia** e a retomada da economia global, somadas às campanhas de vendas por empresas exportadoras, apontaram para a perspectiva de ampliação de análises das propostas de operações de exportação no âmbito do SCE. Nesse sentido,

o Contrato de Prestação de Serviços entre a ABGF e a SE-CAMEX foi firmado em julho de 2023. Relativamente à gestão de sinistros, vislumbra-se consolidar o processo de implementação do Sistema SGS junto aos demais intervenientes.

Administração do Fundo Garantidor de Infraestrutura

Em **31/12/2023**, o Patrimônio Líquido Ajustado do Fundo era da ordem de R\$ 968,6 milhões que são direcionados para a operacionalização nas atividades e objetivos estatutários.

Outorga de garantia para PPP Municipal

Encontra-se vigente a garantia emitida pelo Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE), que apoia a continui-

dade da execução de uma Parceria Pública Privada (PPP) realizada pelo município de Salto, no Estado de São

Paulo, para prestação de serviços de coleta e tratamento de resíduos sólidos. O limite de cobertura, observadas as condições da garantia, é de R\$ 6,2 milhões e teve início em 07/08/2019, após recolhimento da comissão pecuniária junto ao Parceiro Privado, e terá a mesma vigência do contrato de parceria público-privada garantido, com previsão de conclusão em 2044. Em 2023, a ABGF realizou o acompanhamento da outorga da garantia, certificando-se que os aportes de responsa-

bilidade do parceiro público previstos para o período foram realizados.

Com a transição do FGIE para o FDIRS – Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável, aprovada por ocasião da 9ª Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, realizada em 29/12/2023, a referida outorga de garantia passa a ser conduzida no âmbito do FDIRS.

Perspectivas para a administração do FGIE

Em 2024, a ABGF adotará as medidas acordadas no Protocolo de Transição firmado com a BRL TRUST para conclusão da transição do FGIE para

o FDIRS, sob administração da BRL TRUST Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Desempenho Econômico-Financeiro

O FGIE levantava as demonstrações contábeis e financeiras em 31 de dezembro de cada ano, seguindo as melhores práticas contábeis e a regulamentação aplicável, que deveriam ser revisadas por auditores independentes cadastrados na CVM e contratados pela ABGF. O [relatório de administração do FGIE](#) acompanhado das demonstrações contábeis pode ser

acesado no site da ABGF, em "Garantias para Infraestrutura" na página de Negócios.

As cotas do FGIE em quantidade e valor do Patrimônio Líquido, verificado nos exercícios findos em 31/12/2023 e 31/12/2022, constam do quadro a seguir:

Exercício	Qtd. Cotas	Patrimônio	Valor Unitário
2022	102.224,16	863.850.573	8.450,55
2023	102.299,58	968.651.225	9.468,77
Varição	75,415600	104.800.652	1.018,22

Fonte: Demonstrações Contábeis e Financeiras do FGIE 2023.

A Rentabilidade do FGIE nos 05 (cinco) últimos exercícios, calculada em relação ao exercício anterior, é a que se segue:

Ano	Valor da Cota	Rentabilidade
2018	6.107,42	
2019	6.870,99	12,5%
2020	7.392,60	7,6%
2021	7.704,17	4,2%
2022	8.450,55	9,7%
2023	9.468,77	12%

Fonte: Demonstrações Contábeis e Financeiras do FGIE 2023 em cada exercício.

O resultado do exercício de 2023 foi de R\$ 104,1 milhões, proveniente, principalmente, dos rendimentos de apli-

cações financeiras do Fundo, conforme detalhamento na tabela a seguir.

Receitas/Despesas Operacionais	-1.479.082	-1.445.703
Receitas operacionais	20.495	18.319
Despesas administrativas	-1.499.577	-1.464.022
Lucro antes do resultado financeiro	-1.479.082	-1.445.703
Resultado financeiro líquido	105.620.575	77.635.876
Lucro antes dos impostos e contribuições	104.141.493	76.190.173
Lucro líquido do exercício	104.141.493	76.190.173

Fonte: Demonstrações Contábeis e Financeiras do FGIE 2023.

Em 2023, houve aumento da receita na ordem de 36% impactada pelo acréscimo nos rendimentos de aplicação financeira do FGIE, tendo em vista a conjuntura de mercado e apesar da diminuição da Selic para o valor presente dos títulos de longo prazo, uma vez que o FUNDO CAIXA FI ABGF FGIE MULT marca a valor de mercados títulos que compõem a carteira do Fundo (LFT e NTN-B), que desvalorizam em cenário de queda de juros. As receitas operacionais do Fundo advêm, exclusivamente, da garantia da PPP do Município de Salto. O crescimento dessa receita é explicado pelo aumento do valor coberto pelo FGIE que é balizado pelos aportes que a Prefeitura de Salto realiza.

Em relação às despesas, observa-se diminuição de 9,5% na remuneração

para administração do Fundo em decorrência da redução das atividades relativas à estruturação de garantias a serem prestadas, reflexo da descontinuidade de linhas de negócios relacionadas à prestação de garantias em infraestrutura, ocorrida a partir do último trimestre de 2019 e das disposições impostas pelo Decreto nº 10.918, de 29/12/2021.

Por outro lado, a remuneração incidente sobre o percentual do Patrimônio Líquido teve aumento de 12,8%, fazendo com que as despesas com a gestão do Fundo ficassem em patamar semelhante ao do exercício de 2022. Também houve aumento nas despesas com auditoria e com a administração do Fundo de Investimento pela Caixa. Abaixo, os gastos com despesas administrativas:

Descrição	2023	2022	Variação %
Remuneração das despesas administrativas da ABGF	553.104	611.307	-9,5%
Remuneração pelo ressarcimento do FGIE	457.805	405.703	12,8%
Remuneração do Patrimônio Líquido do FGIE	1.025	916	11,9%
Remuneração para administração do Fundo	1.011.934	1.017.926	-0,6%
Auditoria independente	26.161	23.382	11,9%
Despesas com a gestão do fundo de investimento	459.568	422.714	8,7%
Despesas com impostos, taxas e contribuições	1.914	-	100%
Total	1.499.577	1.464.022	2,4%

Fonte: Demonstrações Contábeis e Financeiras do FGIE 2023.

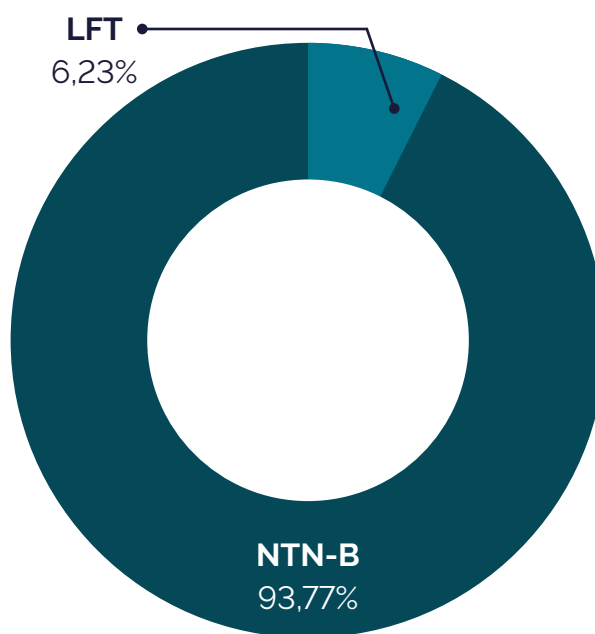
A Política de Investimentos dos recursos financeiros do FGIE estava-se disposta no Estatuto do Fundo, artigos 12 ao 14, e foi aprovada em Assembleia Geral de Cotistas. De acordo com a referida Política, a rentabilidade dos ativos de renda fixa deveria visar sub-índice do Índice de Mercado Anbima IMA. Os investimentos em renda fixa poderiam ser realizados:

- I. integralmente em títulos públicos;
- II. até 10% em títulos de empresas com capital aberto; e
- III. até 5% em operações compromissadas.

No que se refere à renda variável, a rentabilidade visada deveria ser equivalente ao índice IBrX-100 da B3, e os recursos poderiam ser investidos até 20% em ações de companhias listadas em bolsa de valores, respeitando o limite de 5% de aplicação em ações de uma única companhia.

Em consonância com o Estatuto do FGIE, os recursos do Fundo seriam aplicados em Fundo de Investimento Exclusivo mantido na Caixa Econômica Federal, CAIXA FI ABGF FGIE MULT, cuja carteira é composta por 6,23% de Letras Financeiras do Tesouro (LFT) e

93,77% em Notas do Tesouro Nacional, série B, (NT- N-B). O benchmark do FI ABGF FGIE MULT é o IMA-B5. As operações realizadas ao longo de 2023 visaram manter a liquidez do fundo e convergir o desempenho da carteira ao benchmark estatutário para as aplicações em renda fixa, o IMA-B5. Os investimentos do Fundo, em 2023, obtiveram rentabilidade de 12,1705%, equivalente à 100,33% do benchmark.



Fonte: Relatório de Composição da Carteira — FI-FGIE.

Sustentabilidade Financeira

Com o objetivo de garantir a sustentabilidade financeira do FGIE foram definidos os seguintes mecanismos e regras, constantes do Estatuto, que foram observados nos Regulamentos Específicos de Garantias do Fundo:

a) O valor máximo a ser garantido pelo FGIE seria limitado ao montante dos recursos que constituem o seu patrimônio líquido, observados os parâmetros estabelecidos na Nota Técnica Atuarial do Fundo, da Garantia ofertada e no respectivo Certificado de Garantia;

b) Conforme disposto no Artigo 23 do seu Estatuto, as garantias prestadas pelo FGIE teriam os seguintes limites máximos:

- I** - de crédito, 80% (oitenta por cento) do valor total do financiamento, do empréstimo ou da emissão de título de dívida, se garantia direta, e 60% (sessenta por cento), se garantia indireta;
- II** - de performance, 30% (trinta por cento) do valor total do

projeto, se garantia direta, e 10% (dez por cento), se garantia indireta;

III - de descumprimento de obrigações contratuais, 100% (cem por cento) do valor total do projeto, se garantia direta, e 80% (oitenta por cento), se garantia indireta; e

IV - de engenharia e demais riscos, 100% (cem por cento) do valor total do projeto, se garantia direta, e 80% (oitenta por cento), se garantia indireta.

c) O limite de exposição do FGIE com relação a cada contratante de garantia e/ou a cada entidade que consubstancie o risco ficaria limitado às regras de concentração pelas exposições já contratadas e a contratar do Fundo, conforme definido em Nota Técnica Atuarial e Certificado de Garantia vinculados ao Regulamento da respectiva garantia; e

d) Os limites máximos mencionados no item "b" abrangiam todo o

empreendimento, ainda que para entidades distintas, na forma do Artigo 24 do Estatuto do FGIE.

Tributos

De acordo com a Lei nº 13.043/2014, o FGIE esteve isento de pagamento do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), bem como dos ganhos líquidos mensais e de retenção na fonte sobre os rendimentos de aplicação financeira de renda fixa e de renda variável. A referida Lei reduz, ainda, a 0 (zero) as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) incidentes sobre as receitas e ganhos líquidos auferidos pelo FGIE.

O FGIE esteve sujeito à tributação **i)** do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou rela-

tivas a Títulos e Valores Mobiliários (IOF), conforme Lei nº 8.894/1994 e Decreto Federal nº 6.306/2007; e **ii)** do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), incidente sobre o valor da remuneração decorrente da comissão pecuniária recebida pela prestação de garantia ao Contratante da Garantia.

Destaca-se que o ISS é um tributo de competência dos Municípios e do Distrito Federal e tem como fato gerador a prestação de serviços. Assim, considerando que o FGIE possui sede em Brasília, Distrito Federal, a regulamentação aplicada seria o Decreto Distrital nº 25.508/2005.

Gestão do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural

As receitas do FESR são advindas das contribuições efetuadas pelas sociedades seguradoras e resseguradoras

locais, desde que gerem resultados positivos no exercício apurados em conformidade com a metodologia

apresentada no anexo I da Resolução do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) nº 404, de 26/03/2021, dos rendimentos das disponibilidades mantidas na Conta Única e dos juros sobre os títulos públicos federais CVSA.

Em 2023, o total das receitas, no valor de R\$ 82.120 milhões, alcançou variação negativa de 73,7%, motivada, principalmente, pelo decréscimo de 78,9% no valor das contribuições efetuadas pelas seguradoras. Essa redução ocorreu, em especial, em razão da Circular Eletrônica 2/2021/DIR1/SUSEP, de 12/03/2021, que tornou facultativo o seguro do Penhor Rural com amparo do FESR. Contribuem ainda para as receitas do Fundo os rendimentos das disponibilidades na Conta Única do Tesouro Nacional e pelos juros dos Títulos CVSA.

Já as despesas administrativas para custeio do FESR no ano de 2023 foram da ordem de R\$ 3,650 milhões. O valor necessário para honra das indenizações devidas às Seguradoras requer aprovação na Lei Orçamentária Anual do ano de pagamento, visto que

o FESR integra o Orçamento Geral da União.

No exercício de 2023, foram pagos R\$ 34,82 milhões em indenizações relativas a 2022. O orçamento para cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural, aprovado na LOA 2022, foi de R\$ 25 milhões, sendo R\$ 19 milhões para a ação 0026 - Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural. Em dezembro de 2023, dado o déficit orçamentário para pagamento de indenizações às seguradoras, o Fundo recebeu R\$ 15,8 milhões de suplementação orçamentária para a ação 0026, uma vez que a apuração das indenizações a serem pagas pelo Fundo superaram o orçamento aprovado, encerrando o exercício com R\$ 34,82 milhões de orçamento na ação 0026.

O quadro na página a seguir apresenta o resultado consolidado das contribuições e indenizações realizadas junto ao FESR, já contemplando o apurado pela ABGF em 2023 referente ao exercício 2022:

APURAÇÃO			RESULTADO	
Data	Contribuição	Recuperação	Exercício	Acumulado
2004-2005	59.161,20	7.487,22	51.673,98	51.673,98
2005-2006	47.351,32	1.219,57	46.131,75	97.805,73
2006-2007	51.721,31	2.357,61	49.363,70	147.169,43
2007-2008	52.012,56	1.063,58	50.948,98	198.118,41
2008-2009	61.833,44	30.249,97	31.584,40	229.702,81
2009-2010	62.083,22	2.459,97	59.623,25	289.326,06
2010-2011	58.305,74	5.524,81	52.780,93	342.106,99
2011-2012	70.102,84	37.473,30	32.629,54	374.736,53
2012-2013	106.767,73	2.490,35	104.277,38	479.013,91
2013-2014	161.746,14	1.105,32	160.640,82	639.654,73
2014-2015	145.456,91	11.635,62	133.821,29	773.476,02
2015-2016	166.942,74	23.921,86	143.020,88	916.496,90
2017-2017	216.609,60	36.159,64	180.449,96	1.096.946,86
2018-2018	179.802,75	16.221,59	163.581,16	1.260.528,02
2019-2019	218.265,67	12.771,38	205.494,29	1.466.022,31
2020-2020	138.425,24	31.193,61	107.231,63	1.573.253,94
2021-2021	281.299,30	22.784,62	258.514,68	1.831.768,62
2022-2022	59.328,07	34.829,01	24.499,05	1.856.267,67

Fonte: Sistema SGFESR — Sistema de Gestão do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural.

Investimentos

O FESR possui 72.313 (setenta e dois mil, trezentos e treze) títulos públicos federais CVSA, títulos emitidos pelo Tesouro Nacional para novação das dívidas advindas do Fundo de Compensação de Variações Salariais

(FCVS), remanescentes da liquidação de contratos de financiamento habitacional. Esses títulos foram emitidos em 01/01/1997, com vencimento para 01/01/2027, e estão custodiados na B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO.

Os ativos CVSA são remunerados à taxa de 6,17% a.a. (seis inteiros e dezessete centésimos por cento ao ano), incorporados mensalmente ao principal, e são atualizados mensalmente, sobre o saldo devedor do ativo, a cada dia 1º do mês, pela Taxa Referencial – TR do mês anterior, ou índice que

vier a substituí-la na atualização dos saldos dos depósitos de poupança. Os juros, com carência de 08 (oito) anos, e o principal, com carência de 12 (doze) anos, passaram a ser exigidos a partir de 01/01/2005 e 01/01/2009, respectivamente.

Contabilidade & Finanças

A **contabilidade** do FESR é realizada no SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal), unidade gestora (UG) 179103 - FESR, gestão: 00001 - Tesouro, órgão: 25904 - FESR.

As demonstrações contábeis do Fundo são preparadas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para o setor público, em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320, de 17/03/1964, do Decreto-Lei nº 200, de 25/02/1967, Decreto nº 93.872, de 23/12/1986, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, e disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas às Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCs T 16.1 a 16.11).

O FESR participa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União (OFSS) e realiza a execução financeira, orçamentária e a contabilidade no SIAFI. O processo de estimar as receitas e despesas é passível de subjetividade e previsões superavitárias, tendo em vista que os eventos por ele cobertos estão relacionados a fenômenos da natureza, de caráter absolutamente aleatório, tanto em relação à época da ocorrência quanto à intensidade dos efeitos. Os compromissos do FESR revestem-se de caráter imediato e obrigatório, conforme as normas previstas, em contrapartida ao processo do Orçamento Geral da União, que estabelece anualmente prazos e limites de movimentação, empenho e pagamento, definidos em lei.

	31/Dez/2023	31/Dez/2022	Variação %
Despesas com Custódia	34	36	-5,6%
Auditoria independente	37	33	12,1%
Taxa de Gestão	3.578	5.134	-30,3%
Transferência para União	1	202.468	-100%
	3.650	207.671	-98,2%
Pagamento de Indenizações	34.829	22.785	52,9%
	34.829	22.785	52,9%

O FESR está inserido no Plano Plurianual – PPA 2020-2023 dentro do Programa 0032: Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo e do Programa 0909: Operações Especiais: Outros Encargos Especiais e do Programa 0999: Reserva de Contingência, com 02 (duas) ações cadastradas e controladas.

216G - Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural – FESR, que se refere às despesas administrativas de manutenção do Fundo;

0026 - Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural, que se refere às indenizações para as seguradoras; e

OZ00 – Reserva de Contingência – Financeira.

Administração

O FESR é administrado pela ABGF, desde novembro de 2015.

Compete à ABGF, como gestora do Fundo:

I. apurar o desempenho do Fundo no exercício, contemplando a liquidação das indenizações devidas e recebimento das contribuições pagas pelas seguradoras/resseguradoras locais;

II. elaborar os demonstrativos contábeis;

III. elaborar informações gerenciais e encaminhá-las aos interessados;

IV. disponibilizar informações do Fundo em página em seu sítio da internet, inclusive suas demonstrações contábeis;

V. segregar o patrimônio e a contabilidade do Fundo de suas demais atividades;

VI. adotar procedimentos operacionais visando à preservação de informações confidenciais pelos administradores, funcionários e prestadores de serviços da Administradora envolvidos na gestão do Fundo; e

VII. prestar informações ao Ministério Supervisor e à Secretaria do Tesouro Nacional.

Quanto à Governança do Fundo, as ações inerentes à gestão do FESR têm como base legal a legislação aplicável aos processos do Fundo e as orientações dos Órgãos Reguladores e Fiscalizadores. A ABGF utiliza sua estrutura de governança corporativa na condução das atividades relacionadas ao FESR.

A ABGF implementou e mantém o sistema de Gestão do FESR – SGFESR, que realiza a apuração do Fundo e funciona como interface de comunicação entre a ABGF e as seguradoras participantes.

Por meio do Sistema de Gestão do FESR, as seguradoras que pretendem operar com o Fundo devem apresentar à ABGF, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do início do exercício anual (1º de janeiro), as seguintes ações:

1 Plano de operações contendo a relação das unidades federativas e das culturas em que pretendem atuar;

2 Programa de resseguro relacionado a cada uma das modalidades selecionadas para atuação; e

3 Indicadores de distribuição de risco.

Já as resseguradoras locais que pretendam operar com o FESR deverão enviar à ABGF, com antecedência

mínima de 30 (trinta) dias do início do exercício anual do fundo (1º de janeiro):

1 Carta formal solicitando habilitação, mencionando, no mínimo, as seguradoras habilitadas; e

2 Informações sobre as respectivas operações garantidas pelo FESR.

O sistema está disponibilizado na internet no sítio eletrônico da SGFESR, contemplando os seguintes módulos:

- I. recebimento de dados,
- II. cadastro de usuários,
- III. apuração do resultado,
- IV. cadastro de dados do exercício,

- V. cadastro dos ramos e produtos segurados,
- VI. cadastro de motivos de sinistro,
- VII. conferência de dados,
- VIII. registro de GRU, e
- IX. registro de pagamento de indenizações.

Gestão do Fundo de Indenizações do Seguro DPEM

A legislação define que o Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) disporá sobre as obrigações, os prazos para a implementação e a remuneração devida à administradora do Fundo. Contudo, deve-se observar que a partir de abril de 2016 o mercado segurador privado deixou de oferecer

o seguro DPEM, motivo pelo qual se tornou sem efeito a exigência de sua obrigatoriedade, nos termos do § 3º do art. 14 da Lei nº 8.374/1991, o que impossibilitou a formação do patrimônio do FUNDPEM até o fim do exercício de 2023.

Em decorrência da publicação, em 26/09/2022, da Resolução CNSP nº 435, que dispõe sobre as regras e os elementos mínimos que, obrigatoriamente, devem constar do bilhete do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Embarcações ou por sua Carga – Seguro DPEM, em dezembro de 2022 a ABGF questionou à SUSEP sobre a existência de sociedades seguradoras operando o Seguro DPEM e, em caso positivo, quais seriam essas seguradoras e os respectivos valores de prêmios puros arrecadados.

Em sua resposta SUSEP informou não ter registro de seguradoras com emissão de prêmios de seguro DPEM ao longo de 2022. Ainda, de acordo com o item 2.6 da Portaria DPC/DGN/MB

nº 65, de 16/12/2022, a obrigatoriedade do Seguro DPEM encontrava-se suspensa até o fim do exercício de 2023.

2.6 - SEGURO OBRIGATORIO DE EMBARCACOES (DPEM)

Por força da Lei nº 13.313 de 14/07/2016, a obrigatoriedade da Marinha do Brasil de exigir o Seguro Obrigatório de DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR EMBARCACOES ou por suas Cargas (DPEM) encontrava-se suspensa até o fim do exercício de 2023.

Caso haja alteração na legislação, a Diretoria de Portos e Costas atualizará o presente item, indicando os procedimentos necessários.

Assim, o Fundo não se encontra operacional.

Alocação de Recursos e Áreas Especiais da Gestão

Gestão Orçamentária e Financeira

A **variação da taxa Selic** em 2023 teve implicações diretas nos mercados financeiros, influenciando as decisões de investidores e analistas. Em um contexto de juros em constante mu-

dança, as estratégias de investimento foram ajustadas para se adequarem ao novo ambiente, considerando os rendimentos e a segurança das aplicações. O patamar da taxa de juros

influenciou positivamente as receitas financeiras da ABGF, uma vez que seus investimentos estiveram concentrados em títulos públicos pós-fixados. A Selic encerra 2023 no patamar de 11,75% ao ano, resultando no aumento das receitas financeiras da Empresa em 8,99% em relação a 2022.

Diante deste cenário, visando otimizar a performance financeira e a rentabilidade da carteira, a partir de dezembro de 2023, foram transferidos 89,4% dos recursos financeiros da empresa

em cotas de fundo de investimento de renda fixa pós de longo prazo, de baixo grau de investimento.

A ABGF possui saúde financeira estável, com dívidas de curto prazo muito inferiores ao ativo circulante e um resultado líquido positivo, encerrando o exercício com Resultado Antes dos Impostos, Contribuições e Participações de R\$ 36,01 milhões e Lucro Líquido de R\$ 26,13 milhões, 3,3% superior ao ano de 2022, que foi de R\$ 25,29 milhões.



Fonte: Demonstrações Contábeis e Financeiras da ABGF.

Gestão de Receitas

As **receitas** da ABGF são compostas por recursos provenientes de:

- I. prestação de serviços relacionados ao Seguro de Crédito à Exportação (SCE/FGE);

II. administração e gestão do Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE) e do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR); e

III. rendimentos financeiros.

Em 2023, a Receita Bruta total da empresa (incluindo as Receitas Financeiras) foi de R\$ 58,71 milhões, representando um aumento de 3,99% em relação a 2022.

	2023	2022	Varição %
Receitas de Serviços	19.845.585	20.799.453	-4,59%
Receitas Financeiras	38.864.628	35.660.154	8,99%
	58.710.213	56.459.607	3,99%

Fonte: Demonstrações Contábeis e Financeiras da ABGF.

As Receitas Financeiras representam 66,2% do montante total das receitas auferidas pela ABGF em 2023.



Fonte: Demonstrações Contábeis e Financeiras da ABGF.

Com relação à Receita Financeira, em dezembro de 2023, foi implementada estratégia de alocação de 89,4% dos recursos financeiros disponíveis para um fundo de investimento de lon-

go prazo, o Fundo BB Renda Fixa LP Corporate Bancos, visando otimizar a performance financeira de seus recursos, mantendo 10,6% dos recursos financeiros no fundo de investimento

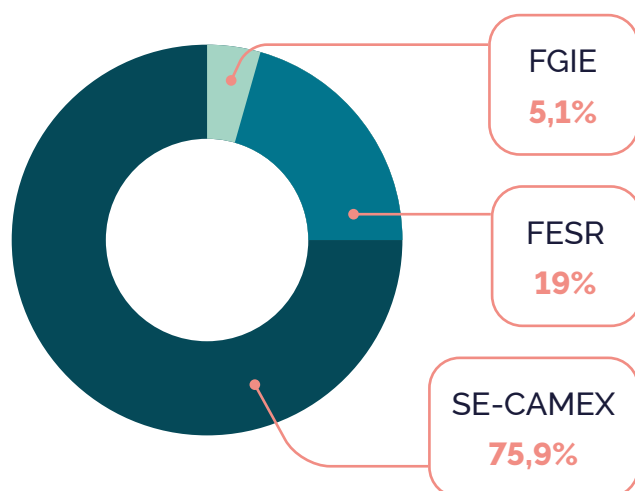
de curto prazo, o Fundo BB Paranoá FIC FI RF Curto Prazo, para atender às necessidades de caixa mínimo mensal, projetado com base nas despesas previstas no Programa de Dispendios Global – PDG, do exercício de 2024, em consonância com a Política de Gestão de Caixa e Investimentos da ABGF, que prevê a alocação dos recursos financeiros da Empresa em Disponibilidades Operacionais Mínimas de Caixa (DOMC) e Disponibilidades para Investimentos (DPI).

As Receitas de Serviços da ABGF foram 4,59% inferiores ao ano anterior, passando de R\$ 20,79 milhões em

2022, para R\$ 19,84 milhões em 2023, decorrente principalmente pela redução de 26,38% na receita de gestão e administração do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR), seguida pela redução de 0,59% na receita de gestão e administração do Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE). Embora a receita pelos serviços prestados em Seguro de Crédito à Exportação (SCE/FGE) à SE-CAMEX/MDIC represente aumento de 2,78% comparado com 2022, o hiato de 2,5 (dois e meio) meses de negociação e renovação deste contrato contribuiu para a redução nas receitas de serviços totais da Empresa em 2023

Receitas de Serviços	2023	2022	Variação %
SE-CAMEX/ME	15.053.751	14.647.286	2,78%
FGIE	1.011.934	1.017.926	-0,59%
FESR	3.779.900	5.134.241	-26,38%
	19.845.585	20.799.453	-4,59%

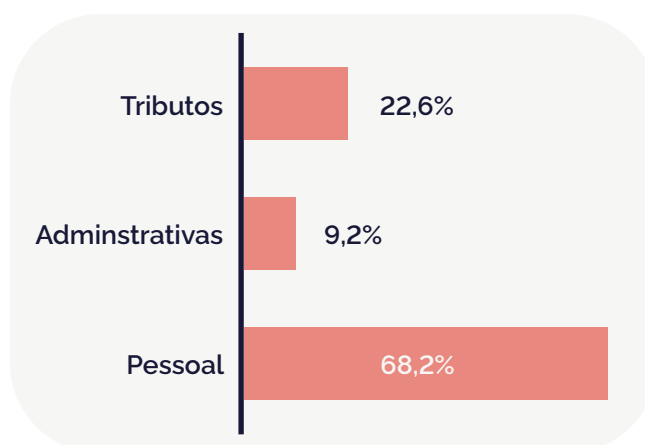
Fonte: Demonstrações Contábeis e Financeiras da ABGF.



Fonte: Demonstrações Contábeis e Financeiras da ABGF.

Ainda em relação às Receitas de Serviços, em 2023 a prestação de serviços relacionados ao Seguro de Crédito à Exportação (SCE/FGE) corresponde a 75,9% do montante das Receitas de Serviços, enquanto a participação pela gestão administração do FESR corresponde a 19,0% e pela administração do FGIE em 5,1%.

Em 2023, as principais despesas e custos da ABGF se concentraram em Despesas com Pessoal (68,2% de representatividade do total), seguido por Impostos e Tributos (22,6%) e Despesas Administrativas (9,2%).



Fonte: Demonstrações Contábeis e Financeiras da ABGF.

Orçamento

A gestão orçamentária da ABGF é realizada em consonância com o Programa de Dispêndios Globais – PDG das empresas da União. O PDG para 2023 foi aprovado pelo Decreto nº 11.288, de 16/12/2022.

No decorrer do ano de 2023 o orçamento foi ajustado para contemplar eventos não previstos no momento da programação inicial. A reprogramação orçamentária proposta à SEST/ME foi aprovada pela Portaria MGI nº 8.002, de 1º/12/2023, que alterou o Anexo do Decreto nº 11288/2022, das em-

presas estatais federais para o exercício financeiro de 2023.

Em 2023, a execução das despesas correntes foi de 93,1% em relação ao orçado no PDG aprovado para o ano.

As despesas com pessoal, dirigentes, conselheiros, tributos e financeira representaram 93,88% do total das despesas, os 6,12% restantes são despesas relacionadas ao funcionamento da Empresa.

Grupo de Despesa	Aprovado PDG 2023	Executado 2023	Executado (%) 2023	Representatividade (%) 2023	Aprovado PDG 2022	Executado 2022	Executado (%) 2022
Despesa Pessoal	13.346.858	12.863.875	96,4%	35,66%	9.886.052	8.426.934	85,2%
Despesa com Dirigentes	2.193.202	1.484.967	67,7%	4,12%	1.953.443	1.134.655	58,1%
Despesa com Conselhos	892.884	723.538	81%	2,01%	734.373	581.389	79,2%
Materiais e Produtos	22.928	11.398	49,7%	0,03%	32.354	15.453	47,8%
Serviços de Terceiros	1.939.476	1.242.674	64,1%	3,45%	1.691.409	1.240.174	73,3%
Tributos	10.158.941	9.145.276	90%	25,35%	13.951.579	16.444.436	117,9%
Despesas Financeiras	9.144.868	9.646.820	105,5%	26,74%	-	-	-
Outras despesas correntes	1.038.666	951.972	91,7%	2,64%	1.001.991	895.978	89,4%
Água, energia e gás	90.764	90.195	99,4%	0,25%	86.375	79.761	92,3%
Aluguel	851.668	841.245	98,8%	2,33%	802.640	802.640	100%
Comunicações	8.776	1.596	18,2%	0,00%	1.562	1.463	93,7%
Aluguel de Equipamentos	-	-	0,0%	0,00%	1.457	2.558	175,6%
Despesas serviços sistema financeiro	4.298	2.056	47,8%	0,01%	3.180	2.983	93,8%
Transporte	1.931	652	33,8%	0,00%	801	597	74,5%
Viagens	67.406	2.406	3,6%	0,01%	105.976	5.976	5,6%
Multas	13.823	13.823	100,0%	0,04%	-	-	-
TOTAL	38.737.823	36.070.520	93,1%	100,0%	29.251.201	28.739.019	98,2%

Fonte: SIEST/PDG - Acompanhamento Orçamentário.

As Despesas com Pessoal, representada por 35,66% do total das despesas, a execução orçamentária foi de 96,4%, em função do quadro de pessoal ter se mantido durante o ano na média de 39 (trinta e nove) profissionais, em relação ao quantitativo de quadro total aprovado e orçado de 40 (quarenta) cargos.

As Despesas com Dirigentes, representada por 4,12% do total das despesas, a execução orçamentária foi de 67,7%, em função do quadro de diretores ter sido composto durante o ano por 02 (dois) membros, ao invés de 03 (três) conforme quantitativo aprovado e orçado.

Os Tributos, que representam 25,35% do total das despesas no ano, a execução foi de 90% em relação ao orçado, e as Despesas Financeiras que incluem despesa sobre fundo de investimento representam 26,74% e a execução ultrapassou o orçado em 5,5% por conta do aumento na Receitas

Financeiras que foi positivamente impactada pela alta da taxa Selic durante todo o ano de 2023.

Em Outras Despesas Correntes, representada por 2,64% do total das despesas, são despesas com serviços essenciais de funcionamento da empresa, como aluguel, energia, água, comunicações, teve execução de 91,7% em relação ao orçado. Gastos com Serviços de Terceiros representaram 3,45% das despesas correntes com execução de 64,1% considerando que algumas contratações previstas em 2023 não se concretizaram, Materiais e Produtos com execução de 49,7% frente ao previsto para o ano. Mensalmente, é efetuada atualização dos dispêndios efetuados pela empresa, cujos valores são impostados no Sistema de Informações das Estatais - SIEST, em conformidade com o artigo 50, §3º, da Lei Complementar 101, de 04/05/2000 e do art.3º do Decreto nº 3.735 de 24/01/2001.

Gestão de Pessoas

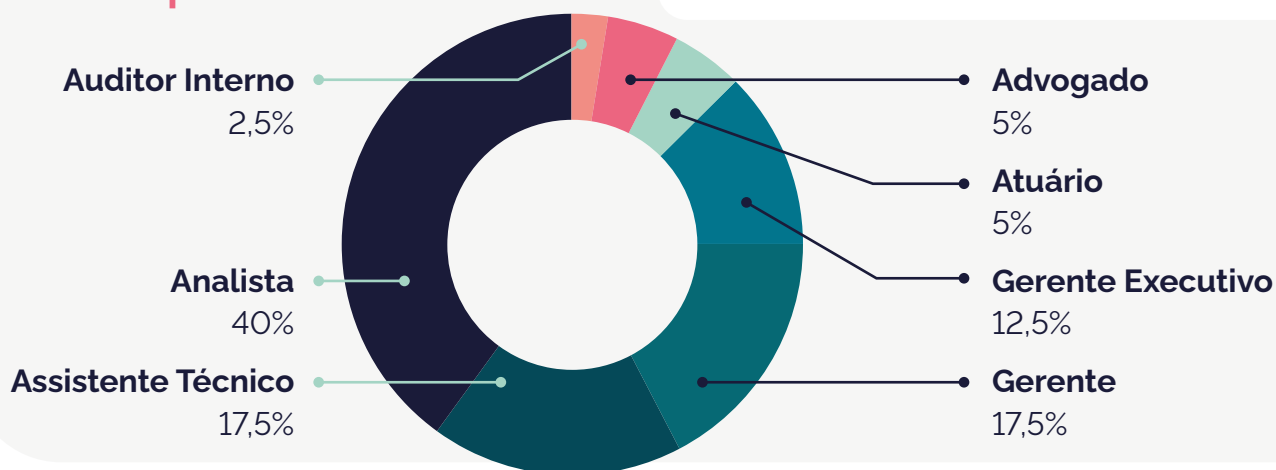
As relações de trabalho entre a ABGF e seus funcionários são regidas pela Consolidação das Leis de Trabalho – CLT e pela Convenção Coletiva de Trabalho – CCT do Sindicato dos Securitários no DF, assim como todas as atividades relacionadas com a gestão de pessoas têm o devido respaldo em normativos internos (Políticas e Normas), considerando como documento norteador a Política de Gestão de Pessoas, aprovada em 2022 pelo Conselho de Administração. Para assegurar a conformidade com a legislação e demais normas aplicáveis à gestão de pessoas, a Empresa também observa as regras e diretrizes estabelecidas pela SEST.

A ABGF não possui quadro efetivo de pessoal, os cargos comissionados são ocupados por profissionais contratados no mercado e submetidos ao regime integral e dedicação exclusiva ao serviço.

A estrutura atual, aprovada por meio da Nota Técnica SEI nº 13498/2019/ME, da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, estabelece a dotação de 40 (quarenta) cargos comissionados.

No exercício de 2023, o quadro de cargos ocupados foi composto por 40 (quarenta) funcionários, todos em regime de contratação por livre provimento “ad nutum”, observando as regras previstas na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

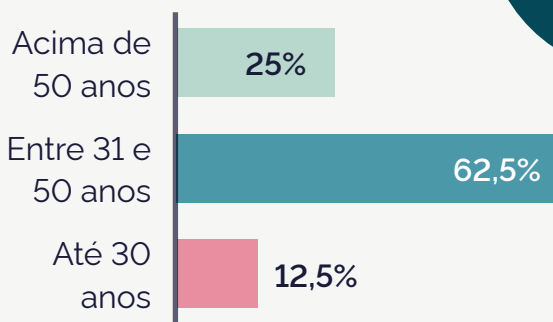
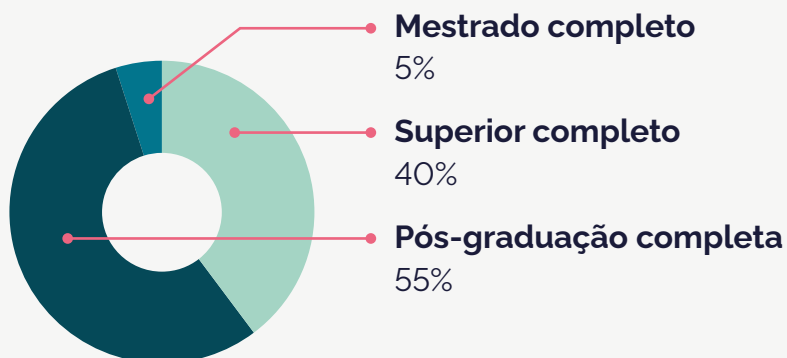
Cargos Aprovados & Ocupados



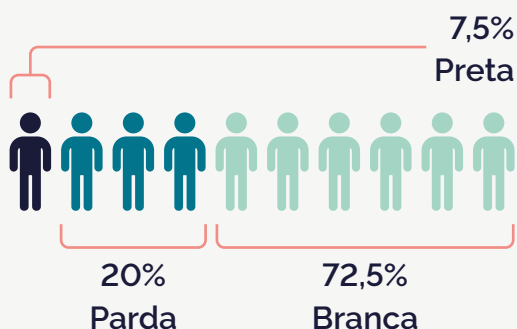
Ao final de 2023, a ABGF contava com uma equipe composta por 40 (quarenta) funcionários com alto grau de instrução, sendo 60% com Pós-Graduação Completa/ Mestrado e cerca de 62,5% da força de trabalho na Faixa Etária entre 31 e 50 anos, predominan-

temente composta por profissionais de nível sênior, refletindo a necessidade da Empresa em contar com profissionais experientes e de elevado nível técnico de conhecimento para execução das atividades.

Grau de Instrução



O perfil das equipes da ABGF é composto por 40% de profissionais do sexo feminino e 60% do sexo masculino.



A ABGF não possui profissionais com deficiência declarada no seu quadro de pessoal.



Fonte: GAFIN - Cadastro de Funcionários.

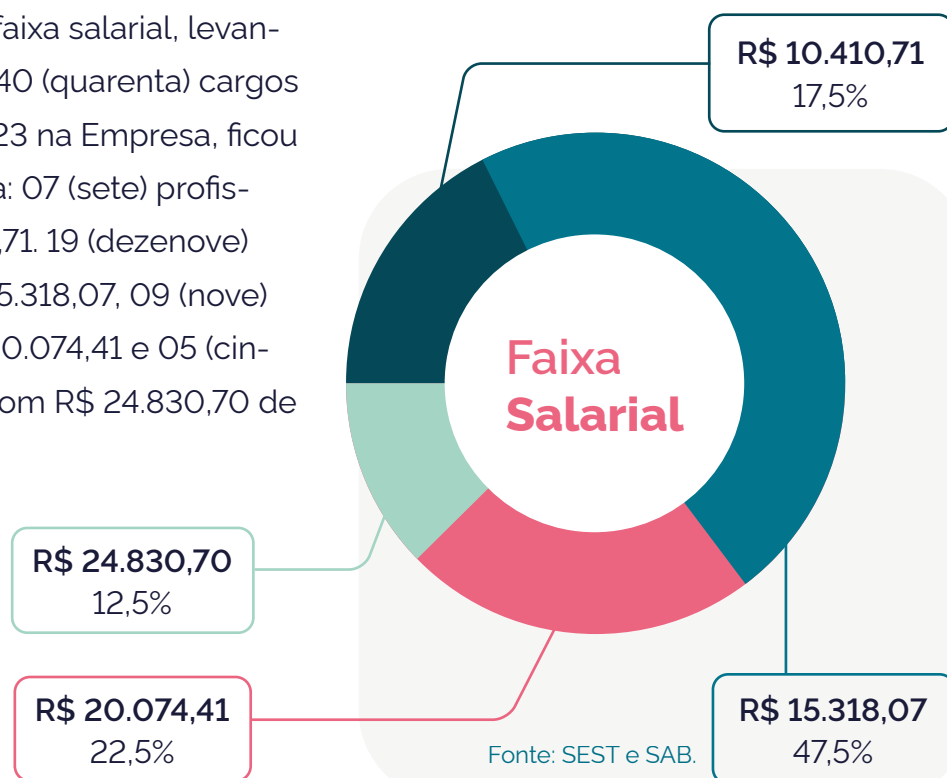
A tabela de remuneração é reajustada anualmente, de acordo com o percentual (%) estipulado na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT, do Sindicato dos Securitários no Distrito Federal. A

tabela de remuneração, bem com o total de cargos disponíveis, foi aprovada pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST):

TABELA SALARIAL		
Cargo	Quantitativo aprovado	Valor
Advogado	2	R\$ 20.074,41
Analista	16	R\$ 15.318,07
Assistente Técnico	7	R\$ 10.410,71
Atuário	2	R\$ 15.318,07
Auditor Interno	1	R\$ 15.318,07
Gerente	7	R\$ 20.074,41
Gerente Executivo	5	R\$ 24.830,70

Fonte: SEST e SAB.

A distribuição da faixa salarial, levando em conta os 40 (quarenta) cargos ocupados em 2023 na Empresa, ficou da seguinte forma: 07 (sete) profissionais: R\$ 10.410,71. 19 (dezenove) profissionais: R\$ 15.318,07, 09 (nove) profissionais: R\$ 20.074,41 e 05 (cinco) profissionais com R\$ 24.830,70 de remuneração.



Fonte: SEST e SAB.

A estratégia de recrutamento para os cargos de livre provimento é realizada conforme o perfil a ser ocupado, definido pelo Gestor da área, com a realização de entrevistas na busca de profissionais qualificados no mercado de trabalho, obedecendo aos critérios e procedimentos estabelecidos em norma interna que trata de Nomeação, Movimentação e Exoneração.

Em 2023, as despesas com funcionários totalizaram o montante de R\$ 12.992.101,86, contemplando remuneração, encargos sociais, décimo terceiro salários, férias e benefícios, conforme demonstrado a seguir:



Os benefícios concedidos pela empresa são aqueles que constam na CCT, dentro dos limites aprovados pela SEST. A Empresa é cadastrada no Programa Empresa Cidadã, concedendo licença-paternidade de 20 (vinte) dias e licença-maternidade de 180 (cento e oitenta) dias. No ano de 2023, 01 (uma) licença-paternidade foi concedida.

Dado que o quadro de pessoal da ABGF é de natureza temporária, não são aplicáveis a gratificação de desempenho, progressão funcional e estágio probatório. A ABGF promoveu durante o ano de 2023, 08 (oito) palestras e treinamentos internos sem custos e por videoconferência, ministrados por convidados externos e por funcionários da Empresa.

A Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, aprovou o Programa de Remuneração Variável Anual – RVA 2023 para os membros da Diretoria Executiva da ABGF. O objetivo do programa é vincular parcela da remuneração ao desempenho dos Diretores, de modo a garantir a implementação da estratégia corporativa, o alcance de resultados na empresa, a execução de políticas públicas e o contínuo aprimoramento das estruturas de governança, conformidade e transparência. Os resultados apurados do Programa RVA 2023 não originaram pagamento aos Diretores. Não foi apresentada proposta de Programa de Participação nos Lucros e Resultados – PLR para o ano de 2023.

Compete à Assembleia Geral fixar anualmente o teto da remuneração dos dirigentes, nos termos da Lei das S.A nº 6.404/76 e Estatuto Social da ABGF. A proposta de remuneração dos dirigentes, conselheiros e membros do comitê de auditoria é submetida à avaliação do Conselho de Administração que, por sua vez, a submete à avaliação da SEST. Após concluída a análise, a proposta é encaminhada,

por meio de Nota Técnica, à aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas. A remuneração dos diretores vem sendo composta por parcela fixa, benefícios e obrigações. Em 2023, a União votou, conforme orientação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, e diante das novas diretrizes emanadas pelo Governo Federal, para o reajuste de 9% (nove por cento) no valor dos honorários da Diretoria Executiva da ABGF e, por consequência, no benefício de previdência complementar.

O teto remuneratório dos membros dos conselhos de Administração e Fiscal é limitado a 10% da remuneração mensal média dos diretores. Além disso, a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria da ABGF é de 20% da remuneração média mensal dos diretores. No ano de 2023, a Empresa registrou despesas remuneratórias com os membros da Diretoria Executiva, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria, da ordem de R\$ 2.181.986, incluindo benefícios e encargos, representando um aumento de 4,34% comparado com o ano de 2022, que foi de R\$ 2.091.096.

Para 2024, o desafio da área de Pessoas da ABGF será readequar o quadro e pessoal, para garantir a regularidade e a continuidade do funcionamento, como também para atender à todas as demais diretrizes administrativas, técnicas e operacionais, antes limitadas ao cenário de desestatização e extinção, tendo em conta a nova realidade resultante de sua exclusão do PND, possibilitando à ABGF a plena retomada da capacidade operacional, essencial para o exercício das ativida-

des-fim e consecução do objeto social. Neste sentido, no final de 2023, a ABGF iniciou os trâmites do processo de contratação de empresa de prestação de serviços técnicos para elaboração e implementação do Programa de Remuneração da ABGF, contemplando: Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS), Plano de Funções (PF), Tabela Salarial, Descrição de Cargos, Avaliação de Desempenho e Plano de Transição.

Gestão de Licitações e Contratos

A **gestão** das aquisições e contratações na ABGF opera no planejamento, nas contratações e na gestão dos contratos, com vistas ao atendimento tempestivo de todas as demandas da empresa, assim como no cumprimento do planejamento orçamentário da Empresa.

As licitações e contratações são processadas e julgadas, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, igualdade, economicidade, eficiência, da vinculação ao instrumento convo-

catório, da segregação de funções, do julgamento objetivo, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável e da obtenção da competitividade.

A ABGF se utiliza das melhores práticas da Administração Pública para realização de pesquisa de preços, em comparação com os valores praticados com base nas informações do Painel de Preços do Governo Federal, pesquisa com fornecedores, análise de contratações públicas similares, entre outros.

Assim como os demais órgãos do governo, a ABGF utiliza como ferramenta de transparência a publicação no Portal de Compras Governamentais do Governo Federal e no site da ABGF, com atualização na periodicidade de

ocorrência dos procedimentos de contratação e aquisição.

Como mecanismo de controle interno e prevenção de irregularidades ou falhas, destacam-se:

1. *Checklists* de pontos a serem observados no processo interno dos certames licitatórios;
2. Minutas padronizadas de Editais e Contratos;
3. Política de Partes Relacionadas;
4. Declaração de inexistência de vínculo;
5. Parecer da área Jurídica da ABGF nos Editais e Contratos; e
6. Alçadas de aprovação diferenciadas nas contratações.

Em 2023, foram promovidas 17 (dezesete) novas contratações. O aumento da escala de contratação foi ampara-

do pela necessidade de retomada da operação da empresa após a exclusão do PND.

Tipo de contratação	Qtde	2023 (R\$)	2022 (R\$)
Dispensa	15	882.140,23	133.760,00
Inexigibilidade	1	263.007,26	0,00
Pregão	1	247.771,36	0,00
TOTAL	17	1.392.918,85	133.760,00

Fonte: SIASGnet_compras.gov/ Planilha de controle GAFIN – Logística.

No exercício de 2023, a área de Contratos, responsável por formalizar os processos de contratações adminis-

trativas e de reequilíbrio econômico-financeiro, alterações contratuais, rescisões e prorrogações contratuais,

promoveu 44 (quarenta e quatro) formalizações de vínculo e estipulação de obrigações recíprocas, num mon-

tante total de R\$ 3.693.556,76, representando uma redução de 3,34% do valor comparado com o ano de 2022.

Descrição	Contratos	Carta Contrato	Termos Aditivos	Apostilamentos	Total
Qtde	14	3	22	5	44
2023	1.121.813,83	29.548,00	2.486.810,89	55.384,04	3.693.556,76
2022	119.843,64	13.916,00	3.157.249,45	530.025,17	3.821.034,26
Variação Anual (R\$ %)	836,06%	112,33%	-21,23%	-89,55%	-3,34%
Representatividade (R\$) % – 2023	30,37%	0,8%	67,33%	1,5%	-

Fonte: Planilha de controle GAFIN – Contratos.



Fonte: Planilha de controle GAFIN – Contratos.

As despesas relativas aos Contratos somente são desembolsadas após a análise dos termos pactuados; da efetiva entrega dos produtos ou serviços; das condições de habilitação; da regularidade fiscal; e da existência de possíveis fatos impeditivos relacionados ao fornecedor, e devidamente atestadas por Fiscais designados, com o auxílio da área de Contratos.

As contratações e os contratos administrativos celebrados pela ABGF subordinam-se ao estabelecido nas Normas Internas de Licitações e Contratos Administrativos e de Fiscalização e Gestão de Contratos Administrativos, à Lei nº 13.303/2016, aos preceitos de direito privado e às diretrizes traçadas pelos órgãos de controle, e estão disponíveis no site da ABGF.

Justificativas referentes às contratações

No exercício de 2023, foram retomadas algumas contratações suspensas por quase 4 (quatro) anos visando a reestruturação da empresa, dos negócios e da segurança física e tecnológica da estrutura da Empresa, tendo em vista a exclusão da ABGF do PND, em abril de 2023. Neste contexto, 95% das novas contratações estão relacionadas a: novo contratato de locação da sede da Empresa, ferramenta de monitoramento de riscos socioambientais e de anticorrupção essenciais à prestação de serviços em Seguro de Crédito à Exportação, manutenção mensal dos

equipamentos de ar condicionado, manutenção preventiva e corretiva das instalações da empresa, prestação de serviços continuados de Secretária-Executiva Bilíngue e Assistente Administrativo, fornecimento de suporte e garantia do equipamento de Storage, consultoria especializada de pesquisa salarial de remuneração dos Diretores e software de gestão de riscos.

Além disso, a Empresa adquiriu bens imobilizados de tecnologia da informação que se encontravam depreciados e obsoletos, dando início à renovação do parque tecnológico e da infraestrutura de TI.

Objetivos e Desafios na Gestão de Licitações e Contratos

Revisar **periodicamente** as Normas Internas relacionadas a Gestão de Licitações e Contratações para o atingimento da eficiência, transparência e integridade em suas contratações. E ainda, considerando o contexto no qual a ABGF está inserida, garantir a manutenção dos serviços essenciais de modo a manter o equilíbrio econômico-financeiro da Empresa, conforme as Diretrizes Estratégicas, do Plano Estratégico da ABGF, Ciclo 2024-2028.

Conformidade Legal

A **gestão** das aquisições e contratações é realizada em conformidade com todo o arcabouço legal que norteia o assunto, mormente no que se refere aos preceitos contidos na Lei nº 13.303/2016, regulamentada pelo Decreto nº 8.945/2016, com base na Norma de Licitações e Contratos da ABGF e em outros mecanismos normativos que amparam a Administração, conforme o caso, a fim manter a conformidade legal das licitações e contratações.

Gestão Patrimonial e Infraestrutura

Investimentos de Capital

Em **2023**, foram adquiridos bens patrimoniais da ordem de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) relacionados à manutenção e adequação de bens móveis e de ativos de informática.

Locação de Imóveis e Equipamentos

A **Empresa** manteve a locação do imóvel destinado à sua Sede, em Brasília/DF, firmando novo contrato de locação pelo prazo de vigência de 5 (cinco) anos. Não foram realizadas locações de equipamentos.

Locação de Imóveis e Equipamentos

A Empresa manteve a locação do imóvel destinado à sua Sede, em Brasília/DF, firmando novo contrato de locação pelo prazo de vigência de 5 (cinco) anos. Não foram realizadas locações de equipamentos.

(notebook 15.6 Samsung Expert X41 e monitor AOC 23.6").

Mudanças e desmobilizações relevantes

No exercício de 2023, não ocorreram mudanças nem desmobilizações relevantes.

Desfazimento de ativos

No exercício de 2023, foi realizado 1 (um) Desfazimento de Bens nº 001/2023, tendo como donatária a OSCIP Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Institucional, Social, Ambiental, Urbano e Rural – IBRASIL, referente a doação de 2 (dois) bens inservíveis

Conformidade Legal

A gestão patrimonial e de infraestrutura é realizada em conformidade com a legislação vigente: Lei nº 13.303/2016 e o Decreto nº 9.373/2018, bem como com a Norma interna relativa à Gestão Patrimonial e Inventário da ABGF.

Gestão de Tecnologia da Informação

Conformidade Legal da gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

A gestão de TIC é realizada em conformidade com todo o arcabouço legal que norteia o assunto, sobretudo no que se refere aos preceitos conti-

dos na ABNT NBR ISO/IEC 27002, na Lei nº 12.527, de 18/11/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), na Lei nº 13.709, de 14/08/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Políticas e Normas da Empresa, bem como outros normativos que baseiam a Administração Pública Federal na gestão de TIC.

Modelo de Governança de TIC

O **modelo** de governança de TIC da ABGF, alinhado ao modelo de governança corporativa da ABGF, é composto pelo Comitê de Tecnologia da Informação, órgão consultivo, que tem como finalidade definir prioridades para projetos e demandas de TIC, monitorar a execução dos projetos e níveis de serviço de TIC quanto à capacidade e disponibilidade, bem como promover o alinhamento das áreas de negócios com a de tecnologia.

A governança em TIC tem como norteador o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) que é um instrumento de gestão que estabelece o referencial estratégico para a atuação da área de Tecnologia da Informação e Comunicação, visando promover a melhoria contínua da governança e gestão de TIC e garantir a sustentação da infraestrutura tecnológica para a consecução dos objetivos definidos.

O PETIC é um documento que complementa o Plano Estratégico Institucional da Empresa, por meio do

planejamento dos recursos de TIC, possibilitando a definição de objetivos específicos para a área de TIC. Ele estabelece as diretrizes e as metas que orientam a construção do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) da Empresa.

O PDTIC por sua vez, é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de TIC, com o objetivo de atender às necessidades finalísticas e de informação da Empresa para um período determinado.

Contratações mais relevantes de recursos de TIC

As contratações de TIC mais relevantes realizadas em 2023 são aquelas relacionadas diretamente à sustentação dos serviços indispensáveis para a prestação dos serviços da Empresa, ou seja, serviços de comunicação de dados e segurança da informação. Todas contratações poderão ser consultadas no site da ABGF.

Principais iniciativas (sistemas e projetos) e resultados da área de TIC

Dentre as ações e projetos realizados na área de TIC no ano de 2023, destacam-se os elencados nas seções seguintes.

Sistemas

Visando o negócio da Empresa, foi implementada a integração do Sistema de Garantias Públicas (SGP), destinado ao registro, acompanhamento e controle das operações realizadas pelos usuários do SCE, com o Portal Único do SISCOMEX que consiste em uma iniciativa de desburocratização do comércio exterior brasileiro, decorrente de compromisso assumido pelo Brasil na OMC, no âmbito do Acordo de Facilitação de Comércio, implantado sob o conceito de janela única do comércio exterior (single window), ou seja, uma interface única entre governo e operadores de comércio que trará inúmeros benefícios ao exportador brasileiro.

Em relação aos sistemas administrativos, estamos nos estágios finais da documentação para licitação do nosso

novo Enterprise Resource Planning (ERP). A iniciativa representa um passo crucial para aprimorar os sistemas administrativos e atingir uma série de benefícios significativos.

Com a implementação do novo ERP, é esperada a integração mais eficiente e abrangente de todos os processos internos. Isso possibilitará a visão holística de todos os processos, desde finanças até recursos humanos, otimizando a comunicação entre os diferentes departamentos e simplificando a gestão de informações.

Modernização da infraestrutura interna da ABGF

Durante o segundo semestre de 2023, a ABGF realizou uma abrangente reestruturação dos servidores e redistribuição completa da rede interna. Esse esforço foi meticulosamente planejado para aprimorar significativamente a administração e a performance de toda a infraestrutura da organização.

Como resultado direto desse processo, foram alcançados diversos benefícios substanciais, como a segregação

das redes, que permitiu notável melhoria na performance, tornando-as mais ágeis e responsivas. Isso não apenas otimizou a operação diária, mas também elevou a eficiência dos serviços oferecidos pela ABGF. Além disso, a reestruturação focada na segurança das redes promoveu um ambiente muito mais robusto e protegido contra ameaças cibernéticas.

Governança e Segurança da Informação

A ABGF está comprometida em garantir a excelência em governança e segurança da informação, e para isso, vem promovendo atualizações normativas e implementações estratégicas fundamentais. Em 2023, foram elaborados novos normativos que fortalecem ainda mais nossos protocolos de proteção de dados.

Uma das iniciativas mais relevantes foi a implantação de uma camada adicional de segurança através da integração do SSL na comunicação entre a CloudFlare e a ABGF. A medida não apenas criou um escudo extra de proteção, mas também assegurou a confidencialidade e integridade das

informações durante a transferência entre ambas as plataformas.

Além disso, para fortalecer ainda mais nossa postura de segurança, foram desenvolvidas e implementadas novas políticas de segurança da informação. Essas políticas abrangem desde o acesso aos dados até o monitoramento proativo de ameaças, estabelecendo diretrizes claras e procedimentos específicos para garantir a proteção contínua de nossos ativos de informação.

Resultados da área de TIC

Todas as ações de TIC convergem para alcançar os 04 (quatro) objetivos estratégicos do PETIC, são eles:

Assegurar, com qualidade, a continuidade dos serviços de TIC



Assegurar a disponibilidade, a integridade, a confidencialidade e a autenticidade das informações processadas e armazenadas nas infraestruturas de TIC



Fortalecer a conformidade nas soluções de TIC



Incentivar a disseminação de conhecimento a cultura de segurança da informação e proteção de dados



O Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) para o período de 2023 a 2027 da ABGF apresenta uma série de indicadores que desempenham papel crucial na monitorização da performance da equipe. Os indicadores não apenas possibilitam a identificação de áreas passíveis de aprimoramento, mas também asseguram que a área de tecnologia mantenha constante sintonia com os objetivos e necessidades da Empresa.

A seguir, vamos explorar mais detalhadamente a importância e a utilidade dos indicadores:

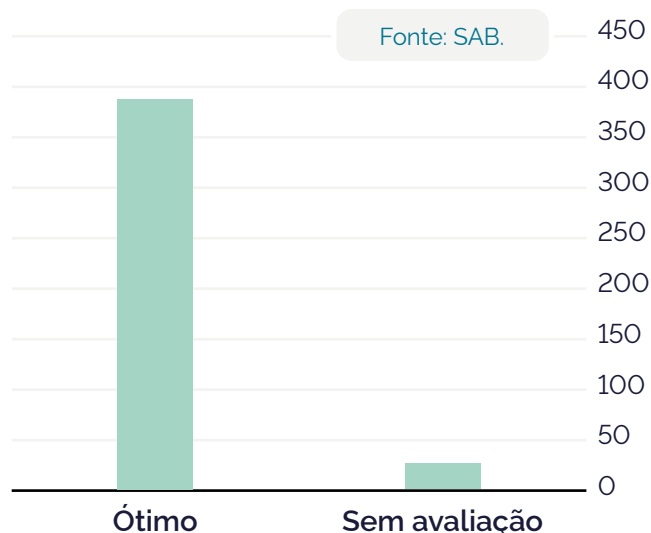
Atendimento aos usuários da ABGF

Acompanhar a eficiência e a qualidade dos atendimentos prestados pela equipe de TIC é fundamental para garantir que a Empresa alcance os objetivos estratégicos de forma eficiente e eficaz.

No suporte aos usuários de TIC, a ABGF utiliza um módulo do ERP – SAB, cujo papel principal é ser o ponto de contato entre os usuários e a área

de TIC, registrando e dando tratamento aos incidentes e requisições de serviços, além de gerenciar todo o ciclo de vida dos atendimentos.

Durante o ano de 2023, a área de TIC atendeu 389 (trezentos e oitenta e nove) solicitações de usuários, em média foram atendidas 32 (trinta e duas) solicitações por mês.



Controle de Disponibilidade dos Serviços de TIC

Com o objetivo de garantir a alta disponibilidade dos serviços de TIC, foi implementado o indicador para aferir, semestralmente, o Índice de Disponibilidade de Serviços de TIC. Assim, apresentamos as 02 (duas) medições de 2023:

1º Semestre

Disponibilidade 99,697%

2º Semestre

Disponibilidade 99,789%

Segurança da Informação

A **segurança** da informação é uma preocupação cada vez mais relevante para as empresas, independentemente do porte. Ela protege os dados e sistemas da empresa contra ameaças, como ataques cibernéticos, vazamento de informações confidenciais e perda de dados.

A ABGF vem revendo a estrutura tecnológica interna e sensibilizando os funcionários sobre a importância da segurança da informação. Nesse sentido, foram implementadas algumas ações para melhorar a segurança da informação, como:

1. Adquiriu um sistema de gerenciamento e inventário de software;
2. Implementou novos normati-

vos que melhoram significativamente a Gestão de Tecnologia na empresa; e

3. Realizou treinamentos de conscientização de segurança para funcionários sobre ameaças cibernéticas e boas práticas de segurança.

Principais desafios na área de TIC

Parque Tecnológico

A Empresa está comprometida em encontrar soluções inovadoras para manter e modernizar o parque tecnológico. Isso inclui a busca por parcerias estratégicas e a implementação de soluções eficientes para garantir a oferta de serviços de alta qualidade na área de tecnologia.

Substituir o atual ERP da ABGF

A substituição do atual ERP é considerada imprescindível, tornando-se evidente e imperativa a necessidade de melhoria da integração das áreas de negócios do ABGF de modo a viabilizar a implantação dos conceitos de

gestão por processos, que promovam a racionalização da malha burocrática, a redução do risco de fraudes, erros e demais vulnerabilidades na operacionalização dos serviços prestados, além de proporcionar o aumento do poder de resposta da organização e de ampliar o grau de satisfação dos clientes, observando como máxima de gestão à observância e aplicabilidade dos princípios da economicidade, qualidade e transparência na condução dos negócios da empresa.

Ações futuras

Em relação às ações futuras de TIC, a Empresa atuará nas seguintes ações:

1. Realização de ações voltadas para o aumento dos indicadores de ma-

turidade de governança de TIC com vistas à consolidação no nível aprimorado;

2. Aumento na percepção positiva dos funcionários da ABGF com a criação de mais conteúdo voltado para os usuários, tais como: informativos, FAQs, tutoriais, e realização de acompanhamento mais efetivos dos serviços prestados antes, durante e após os atendimentos;

3. Modernização do Sistema de Garantias Públicas (SGP);

4. Modernização do Sistema de Gerenciamento de Sinistros (SGS); e

5. Atualização do Parque Tecnológico da ABGF.

Sustentabilidade Ambiental e Social

Plano de Ações Sustentáveis

Promoção da sustentabilidade socioambiental na ABGF:

1. Revisão e aprimoramento constantes dos processos de compras e

contratações, com vistas ao desenvolvimento de especificações para aquisição de bens, serviços e projetos pautados por critérios de sustentabilidade ambiental;

2. Qualificação das instalações e da edificação para melhor utilização e

aproveitamento dos recursos naturais; e

3. Redução do impacto ambiental causado pela empresa na execução de suas atividades de caráter administrativo e operacional, observando os princípios para um desenvolvimento sustentável.

Iniciativas para a redução de Resíduos Poluentes

Em 2023, o consumo de energia elétrica se manteve na média de consumo dos últimos 3 (três) exercícios e houve uma pequena redução se comparado com 2022, em decorrência da conscientização e incentivo aos funcionários para desligarem equipamentos de ar condicionado, luzes e computadores quando não em uso:

Consumo de Energia	
2023	6.794 Kwh
2022	6.848 Kwh
2021	6.695 Kwh
Média dos últimos três exercícios	6.779 Kwh

Fonte: SAB.

Coleta Seletiva

I. Manutenção da disponibilização de lixeiras coletivas para a coleta seletiva de resíduos sólidos; e

II. Sensibilização e conscientização dos funcionários da empresa sobre a importância da separação dos resíduos sólidos recicláveis, por meio de lixeiras coloridas adequadas a coleta seletiva junto ao Condomínio.

Outras Ações

a) Reforço em relação a configuração dos microcomputadores para impressão frente e verso e no modo rascunho;

b) Manutenção dos serviços de impressão por meio de outsourcing; Redução do consumo de papel, considerando a tramitação de documentos por meio eletrônico;

c) Novas ações de conscientização dos funcionários sobre a importância de substituir, sempre que possível, o uso do documento impresso pelo documento digital nos procedimentos administrativos;

- d)** Substituição de lâmpadas fluorescentes por lâmpadas de LED, garantindo a eficiência energética;
- e)** Manutenção do uso de torneiras de banheiro temporizadas, evitando o desperdício de água;
- f)** Logística reversa no descarte de tonners à empresa Contratada para reaproveitamento; e
- g)** Pilhas e baterias: São descartadas em recipientes disponibilizados pelo Condomínio da sede da Empresa.

Responsabilidade Social

Na análise de operações de Seguro de Crédito à Exportação, a ABGF adota medidas que permitem a verificação de informações relacionadas à conformidade sobre aspectos que envolvem direitos humanos, anticorrupção dos exportadores e questões ambientais, sociais e de governança (ESG), por meio de software específico, que podem ser impeditivos à obtenção do seguro. Destaca-se que a ferramenta atende a modelos internacionais, tais como os Princípios de Governança Corporativa das Nações Unidas e as

metas para o Desenvolvimento Sustentável e Governança Pública da OCDE. Além disso, a ABGF conta com Norma interna que trata de Compliance Anticorrupção – SCE/MLP, Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, à Corrupção e ao Financiamento de Terrorismo, Política de Transações com Partes Relacionadas, e Política de Prevenção de Conflito de Interesses.

A ABGF possui ainda Política de Pessoal da ABGF que tem como princípio de atuação o respeito à diversidade, promovendo a equidade, igualdade de oportunidades e inclusão. Neste aspecto, cumpre destacar que 25% da força de trabalho da Empresa é formada por profissionais com mais de 50 anos, permitindo uma rica troca de experiências com os profissionais mais jovens. A força de trabalho da Empresa é formada por 40% de mulheres, relação que se mantém nos cargos de comando, sendo 40% dos Cargos de Gerentes Executivos ocupados por mulheres, bem como um Conselho de Administração formado em sua maioria por mulheres, sendo inclusive presidido por uma. As mulheres também estão presentes no Comitê de

Auditoria e no Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração.

Demonstrações Contábeis

As **demonstrações** contábeis da ABGF foram elaboradas a partir de diretrizes emanadas da Lei nº 6.404/1976, a Lei das Sociedades por Ações com observância às normas e instruções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), quando aplicável, que aprovam os pronunciamentos e interpretações contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), os quais estão alinhadas às normas internacionais de contabilidade.

Mensalmente, os balancetes são acompanhados pelo Conselho Fiscal, sendo que trimestralmente são elaboradas e apresentadas as demonstrações contábeis intermediárias à Diretoria Executiva, ao Comitê de Auditoria, ao Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

As demonstrações contábeis intermediárias e anuais são disponibilizadas no sítio da Empresa.

As demonstrações contábeis da ABGF são auditadas por auditores independentes em cumprimento ao art. 177, § 3º da Lei nº 6.404/1976, e art. 7º da Lei nº 13.303/2016. Os demonstrativos foram auditados pela BDO - RCS Auditores Independentes SS Ltda, cujo parecer afirma que as demonstrações contábeis apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Empresa no exercício, sem ressalvas.

Os serviços de natureza contábil e tributária são efetuados pela Gerência de Contabilidade, subordinada à Gerência Executiva Administrativa e Financeira, da Diretoria Administrativa e Financeira, composto por 1 (um) Contador, 1 (um) Analista e 1 (um) Assistente de contabilidade, responsáveis pela escrituração, normatização e evidenciação do patrimônio da Empresa e dos fundos por ela administrados.

O Quadro abaixo apresenta os responsáveis e o período de atuação:

NOME	CARGO	PERÍODO DE ATUAÇÃO
Fabiano Maia Pereira	Diretor Administrativo e Financeiro	01/01/2023 a 28/10/2023
Fabiano Maia Pereira	Diretor Administrativo e Financeiro, interino	29/10/2023 a 31/12/2023
Eugênio Manoel de Araújo Dias	Gerente Executivo Administrativo e Financeiro	01/01/2023 a 31/05/2023
Fernando Dias Tostes Filho	Gerente Executivo Administrativo e Financeiro	01/06/2023 a 31/12/2023
Luiz Carlos e Silva	Gerente de Contabilidade/ Contador	01/01/2023 a 31/12/2023

Fonte: SAB.

Declaração do Contador

As Demonstrações Contábeis da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. relativas ao exercício de 2023 foram elaboradas em consonância com a Lei nº 6.404/1976, as Normas Brasileiras de Contabilidade, os pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela Comissão de Valores Mobiliários e demais normas aplicáveis.

Declaro que as Demonstrações Contábeis de 2023: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Resultados Abrangentes, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração do Valor Adicionado, refletem adequada, integralmente e com fidedignidade a situação financeira e patrimonial da Companhia.

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2023

Luiz Carlos e Silva

Contador Responsável / CRC DF 013.783-0/8

Balanço Patrimonial

	NE	2023	2022
Ativo circulante		331.373.497	328.915.115
Disponível	(5)	322.982.609	322.451.130
Caixa e Bancos		2.826	4.435
Equivalentes de Caixa - Investimentos		322.979.783	322.446.695
Títulos e Créditos a Receber		8.275.294	6.348.418
Títulos e Créditos a Receber	(6)	2.330.059	2.029.378
Tributos a recuperar/compensar	(7)	5.848.278	4.319.040
Cotas de Fundos Garantidores	(8)	96.957	-
Despesas Antecipadas	(9)	115.594	115.567
Ativo não circulante		3.129.427	1.577.840
Créditos de Longo Prazo	(10)	-	25.253
Investimentos		-	86.531
Investimentos em cotas de fundos garantidores	(11)	-	86.531
Imobilizado	(12.1)	3.127.139	1.434.631
Arrendamentos		2.963.040	1.021.207
Bens Móveis		164.099	229.522
Outras Imobilizações		-	183.902
Intangível	(12.2)	2.288	31.425
Outros Intangíveis		2.288	31.425
TOTAL DO ATIVO		334.502.924	330.492.955
Passivo circulante		9.023.224	8.898.714
Contas a Pagar		9.023.224	8.898.714
Arrendamentos de curto prazo	(17)	545.263	948.912
Obrigações a pagar	(13)	6.529.214	6.238.544

Impostos e Encargos Sociais a Recolher	(14)	600.518	523.558
Encargos Trabalhistas	(15)	1.083.234	986.322
Impostos e Contribuições	(16)	264.995	201.378
Passivo não circulante		2.433.331	383.990
Contas a Pagar		2.433.331	383.990
Arrendamentos de longo prazo	(17)	2.417.777	-
Tributos Deferidos	(16)	15.554	12.010
Passivos Contingentes		-	371.980
Patrimônio Líquido	(18)	323.046.369	321.210.251
Capital Social		296.337.788	296.337.788
Reserva Legal		8.060.749	6.754.249
Reserva de Retenção de Lucros		2.113.431	-
Dividendos Propostos		16.504.207	18.022.606
Outros Resultados Abrangentes		30.194	95.608
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		334.502.924	330.492.955

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Demonstração do Resultado

	NE	2023	2022
Receita Líquida de Serviços com Fundos Garantidores	(19)	17.244.438	17.835.531
Receitas de Prestação de Serviços		19.845.585	20.799.453
(-) Deduções de Receita de Serviços		(2.601.147)	(2.963.922)
(-) Custos dos Serviços Prestados com Fundos	(20)	(14.777.144)	(13.226.032)

Outros Custos Administrativos	(21)	(2.435.233)	(2.067.560)
Pessoal	(22)	(12.341.911)	(11.158.472)
(=) Lucro Bruto de Serviços com Fundos Garantidores		2.467.294	4.609.499
(=) Receitas de Serviços com Fundos		2.467.294	4.609.499
(-) Despesas Administrativas		(2.445.705)	(3.105.164)
Despesas Administrativas	(21)	386.472	(717.227)
Despesas com Pessoal	(22)	(2.832.177)	(2.387.937)
(-) Despesas com Tributos	(24)	(1.895.177)	(1.737.172)
(-) Resultado Financeiro Líquido	(25)	37.885.707	35.306.081
Receitas Financeiras			
Receitas financeiras - demais		38.864.628	35.660.154
Despesas Financeiras			
Despesas Financeiras		(978.921)	(354.073)
(=) Resultado Operacional		36.012.119	35.073.244
(=) Resultado antes dos Impostos, Contribuições e Participações		36.012.119	35.073.244
(-) Imposto de Renda		(7.227.156)	(7.150.023)
(-) Contribuição Social		(2.654.945)	(2.628.336)
(=) Lucro Líquido do Exercício		26.130.018	25.294.885
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	(18. d)	22.710.086	24.030.141
(/) Quantidade de Ações		50.000	50.000
(=) Lucro Líquido por Ação		522,6	505,9

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Demonstração do Resultado Abrangente

	NE	2023	2022
Lucro Líquido do Exercício	(18. b)	26.130.018	25.294.885
Outros resultados abrangentes			
Ajuste de Avaliação Patrimonial			
Cotas de Fundos Garantidores		6.881	5.034
Ajuste de variação patrimonial (<i>Leasing</i>)		(72.295)	72.295
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO		26.064.604	25.372.214

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Descrição	NE	Reservas					Resultados Abrangentes	Resultados Acumulados	TOTAL
		Capital Social	Reserva Legal	Dividendos	Retenção de Lucros	Estatuária			
Saldos em 31/12/2021		237.370.917	5.489.504	7.776.903	-	58.966.871	18.279	-	309.622.474
Lucro Líquido do Exercício	(18. b)	-	-	-	-	-	-	25.294.885	25.294.885
Reversão de Reserva Estatuária ao Patrimônio Líquido		58.966.871	-			(58.966.871)	-	-	-
Destinação do Lucro Líquido do Exercício									
Constituição de Reserva Legal		-	1.264.745	-	-	-	-	(1.264.745)	-
Dividendos mínimos obrigatórios propostos/Juros sobre capital próprio	(18. d)	-	-	-	-	-	-	(6.007.535)	(6.007.535)
Pagamento de dividendos excedente ao mínimo do exercício anterior		-	-	(7.776.902)	-	-	-	-	(7.776.902)
Proposta de Dividendos Excedente ao Mínimo		-	-	18.022.605	-	-	-	(18.022.605)	-
Resultados Abrangentes						-			
Outros Resultados Abrangentes	(18. c)	-					77.329		77.329

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	NE	2023	2022
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais			
Lucro do exercício		26.130.018	25.294.885
Ajustes para conciliar o Resultado e as Disponibilidades Geradas pelas Atividades Operacionais:			
Juros (taxa Selic) sobre dividendos e/ou JCP distribuídos		958.110	354.073
Ganho/Perda na doação de ativos imobilizados		9	-
Reforço (Reversão) de provisão para passivos contingentes		(371.980)	56.475
Depreciação/Amortização/Ajuste Vlr. Recuperável	(12.1 e 12.2)	550.877	(517.684)
Variações nos ativos			
Aumento de contas a receber de clientes		(300.681)	(559.493)
Aumento de tributos a Recuperar	(7)	(1.529.239)	997.468
Aumento de outros Créditos		(86.558)	69.810
Variações nos passivos			
Aumento de fornecedores/contas a pagar		51.857	87.846
Aumento de obrigações trabalhistas e sociais		172.036	81.524
Aumento de obrigações fiscais e tributárias	(16)	105.921	42.113

Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		25.680.370	25.294.885
--	--	------------	------------

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

Aquisição de imobilizado de Arrendamento	(12)	(3.204.627)	-
Aquisição de imobilizado e intangível	(12)	(30.837)	-

Caixa líquido gerado pelas atividades de investimentos		(3.235.464)	-
--	--	-------------	---

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

Aquisição de imobilizado de Arrendamento		2.963.040	-
Dividendos/JCP pagos no exercício		(24.988.250)	(10.723.277)
Baixa de Investimento		86.531	-

Caixa líquido gerado pelas atividades de investimentos		(21.938.679)	(10.723.277)
--	--	--------------	--------------

Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa no início do período	(5)	322.476.382	306.257.274
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	(5)	322.982.609	322.476.382

Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa		506.227	16.219.108
--	--	---------	------------

Movimentações que não afetam caixa:

Remuneração de acionistas	(18. d)	22.710.087	24.030.140
Constituição (baixa) de Imposto de Renda e Contribuição Social Deferido Passivo		3.545	2.593
Baixa de Ativos mediante redução de participação		-	7.626

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Demonstração do Valor Adicionado

	NE	2023	2022
1. Receitas		19.845.585	20.799.453
1.1. Vendas de serviços	(19)	19.845.585	20.299.453
2. Insumos adquiridos de terceiro (inclui os valores dos tributos - ISS, PIS/Pasep e COFINS)		3.560.199	4.497.907
2.1. Tributos sobre serviços vendidos	(19)	2.601.147	2.963.922
2.2. Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		959.052	1.533.985
3. Valor adicionado bruto (1-2)		16.285.386	16.301.546
4. Depreciação, amortização e exaustão	(12)	550.877	517.684
5. Valor adicionado líquido produzido pela entidade (3-4)		15.734.509	15.783.862
6. Valor adicionado recebido em transferência		38.864.628	35.660.154
6.1. Receitas financeiras	(25)	38.846.628	35.660.154

7. Valor adicionado total a distribuir (5+6)	54.599.137	51.444.016
8. Distribuição do valor adicionado	54.599.137	51.444.016
8.1. Pessoal	13.210.864	11.717.215
8.1.1 - Remuneração direta	11.446.663	10.101.966
8.1.2 - Benefícios	1.074.150	988.200
8.1.3 - F.G.T.S.	690.051	627.049
8.2. Impostos, taxas e contribuições	13.650.801	13.243.057
8.2.1 - Federais	13.605.801	13.200.258
8.2.2 - Municipais	45.354	42.799
8.3. Remuneração de capitais de terceiros	1.607.454	1.188.858
8.3.1 - Juros	980.901	356.838
8.3.2 - Aluguéis	626.553	832.020
8.4. Remuneração de Capitais Próprios	26.130.018	25.294.886
8.4.1 - Juros sobre o Capital Próprio/ Dividendos (18. d)	22.710.087	24.030.141
8.4.2 - Lucros retidos/Prejuízo do exercício	3.419.931	1.264.745

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

As informações contábeis completas, notas explicativas e relatório de auditoria independente pode ser consultadas por meio do sítio da ABGF, no endereço abaixo.

Manifestação do COAUD

MANIFESTAÇÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA - COAUD

Nota Técnica DIAFI/GECON nº 018/2024/O de
15 de fevereiro de 2024

Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. (ABGF)

Os membros do Comitê de Auditoria - COAUD/ABGF, nos termos de suas atribuições estabelecidas em seu Regimento Interno, procederam a revisão e análise das Demonstrações Contábeis, Notas Explicativas e do Relatório da Administração do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 da "Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. (ABGF)", acompanhadas do Parecer do Jurídico nº 009/2024/GEJUR, de 20 de fevereiro de 2024, e do Relatório Preliminar do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2023, recebido por e-mail, sem ressalva e, considerando as informações prestadas pela Administração da ABGF e pelo sócio da BDO RCS Auditores Independentes S/S., recomendam a sua aprovação pelo Conselho de Administração.

Brasília, 7 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS ALBERTO DE PAULA
Data: 13/03/2024 21:54:22 -0300
Verifique em <https://validar.abgf.gov.br>

Carlos Alberto de Paula
Presidente

**VALDIR
AUGUSTO DE
ASSUNÇÃO**
Assinado de forma digital por
VALDIR AUGUSTO DE
ASSUNÇÃO
Dados: 2024.03.07 19:57:51
-03'00'
Valdir Augusto Assunção
Membro

Documento assinado digitalmente
gov.br ESTELA MARIS VIEIRA DE SOUZA
Data: 07/03/2024 15:27:45 -0300
Verifique em <https://validar.abgf.gov.br>
Estela Maris Vieira de Souza
Membro